Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 14 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO V | Nº 1132

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 132/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2376/2013.

Exercício: 2014
DECRETO Nº 132 , DE 04 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.2376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.337.260,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
59	08.243.0003.2011.0000	Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente			28.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
67	08.244.0003.2008.0000	Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitaria			44.900,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
69	08.244.0003.2008.0000	Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitaria			6.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
131	08.244.0003.2005.0000	Piso Básico Variável - PBV II - Beneficio Eventual			19.900,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
155	08.244.0003.2129.0000	Piso Básico Fixo - PBF			77.100,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	29	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
288	28.843.0005.2018.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			21.960,00	
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
293	28.843.0005.2018.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			107.600,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
376	12.361.0006.1008.0000	INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO			529.200,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	15	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	053 000	Outras Transferências de Recursos do FND				
408	12.361.0006.2027.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO. REDE E VIDA ESCOLAR			52.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
551	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA			25.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –				
560	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA			220.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
563	10.301.0008.2116.0000	PABV - SAÚDE BUCAL			80.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	011 000	Componente Fundo de Ações Estratégicas e				
565	10.301.0008.2116.0000	PABV - SAÚDE BUCAL			5.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
566	10.301.0008.2116.0000	PABV - SAÚDE BUCAL			15.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
589	10.301.0008.2152.0000	PAB V - SAUDE DA FAMILIA SF			5.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	010 000	Componente Limite Financeiro da Média e				
590	10.301.0008.2152.0000	PAB V - SAUDE DA FAMILIA SF			28.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
596	10.301.0008.2153.0000	PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - ACS			30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	012 000	Componente da Vigilância Epidemiológica				
650	10.305.0010.2117.0000	VS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL EM SAUDE			10.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
657	15.451.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO DO DPTO. DE PRAÇAS E JARDINS			10.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
663	15.452.0002.2032.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			20.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
796	16.122.0002.2107.0000	Manutenção do Gabinete do Secretário			2.600,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
715	15.451.0002.1013.0000	PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE	-1.337.260,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.Grupo: 0	1	90	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	024 000	Operações de Credito Internas - Outros P				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 04 de junho de 2014

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado em: 04/06/2014
Mural da Prefeitura Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:5FDE17D6

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 112/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2376/2013.

Exercício: 2014
DECRETO Nº 112 , DE 09 DE MAIO DE 2014 - LEI N.2376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 584.730,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
47	02.062.0002.2006.0000	Manutenção da Assessoria Assistencia Juridica	2.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
56	08.243.0003.2011.0000	Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente	45.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
74	08.244.0003.2008.0000	Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitaria	1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					
108	08.243.0003.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FMDCA	3.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
121	08.243.0003.2132.0000	Pró-Jovem - PBV I	1.480,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
126	08.244.0003.1000.0000	INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.600,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	1	22	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
158	08.244.0003.2129.0000	Piso Básico Fixo - PBF	9.550,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
391	12.361.0006.2026.0000	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	356.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	1	01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
393	12.361.0006.2026.0000	MANUTENÇAO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	34.200,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	01	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB					
464	12.365.0006.2071.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	19	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
551	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	6.500,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	1	14	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –				
557	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	25.000,00			
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
560	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA	61.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
566	10.301.0008.2116.0000	PABV - SAÚDE BUCAL	3.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
590	10.301.0008.2152.0000	PAB V - SAUDE DA FAMILIA SF	10.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
953	10.301.0015.1003.0000	INVESTIMENTO NA SAÚDE	1.300,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	02	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
663	15.452.0002.2032.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	5.100,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	1	00	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
715	15.451.0002.1013.0000	PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE	-584.730,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.Grupo: 0	1	90	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
	024 000	Operações de Credito Internas - Outros P				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 09 de maio de 2014

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado em 09/05/2014:
Mural da Prefeitura Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:AEA09814

CONTAS PÚBLICAS
DECRETO Nº 100/2014 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 2376/2013.

Exercício: 2014

DECRETO Nº 100 , DE 14 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.2376 Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Amambai, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.506.580,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO				
23	04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			107.900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
56	08.243.0003.2011.0000	Manutenção Encargos Coord. Assist. Criança e Adolescente			30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
69	08.244.0003.2008.0000	Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitaria			3.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
83	08.244.0003.2009.0000	Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitario			13.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
89	08.244.0003.2010.0000	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO			4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 03 01	FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA				
96	08.243.0003.1000.0000	INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL			8.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
108	08.243.0003.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FMDCA			300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 03 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
113	08.242.0003.2044.0000	Serv. de Proteção Social Especial a Pessoa/Idosa/Familia			10.100,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
130	08.244.0003.2005.0000	Piso Básico Variável - PBV II - Beneficio Eventual			480,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
155	08.244.0003.2129.0000	Piso Básico Fixo - PBF			4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
165	08.244.0003.2131.0000	Piso Fixo da Média Complexidade - PFMC			1.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
174	08.244.0003.2134.0000	Piso Básico Variável II - PBV II			13.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
192	08.421.0003.2047.0000	Índice de Gestão Descentralizada - IGD/SUAS			8.600,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	29
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
951	08.244.0003.1000.0000	INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL			7.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 03 03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
194	08.244.0003.1000.0000	INVESTIMENTOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL			7.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	81
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	503 000	Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2			
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
431	12.365.0006.2066.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil			109.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	01
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 07 01	FUNDO DE MANUT.DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB				
445	12.361.0006.2041.0000	MANUNTEÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL			190.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
468	12.365.0006.2071.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - EDUCAÇÃO INFANTIL			22.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	19
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
557	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA			550.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
560	10.301.0008.2115.0000	PAB FIXO - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA			15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
650	10.305.0010.2117.0000	VS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL EM SAUDE			500,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
953	10.301.0015.1003.0000	INVESTIMENTO NA SAÚDE			20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	1	02
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
663	15.452.0002.2032.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS			11.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
684	04.125.0002.2039.0000	Manutencao Depto Municipal de Transito - DETRAT			47.600,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	00
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
739	26.782.0002.2140.0000	Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL ICMS			321.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	1	80
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	502 000	Recursos provenientes do FUNDERSUL (Leis			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
715	15.451.0002.1013.0000	PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE			-1.506.580,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	1	90
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
	024 000	Operações de Credito Internas - Outros P			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amambai, 14 de abril de 2014

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado em 14/04/2014:
Mural da Prefeitura Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:136C8F18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 160/14 DE 07 DE JULHO DE 2014 - COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DE POLITICAS DE ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO A DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

Altera e acrescenta membros, ao Comitê Gestor Municipal de Politicas de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e ampliação do Acesso a Documentação Básica, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.
- Considerando o Oficio SMAS nº 072/14.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição e acrescenta membros representantes do Poder Publico e da Sociedade Civil Organizada, junto ao Comitê Gestor Municipal de Politicas de Erradicação do Sub-Registro, nomeados pelo Decreto nº 199/13 de 19 de março de 2.013, passando a vigorar com as seguintes alterações:

I. Secretaria Municipal de Assistência Social
a).**Eronildes Silveira dos Santos** *em substituição* ao Titular: Sergio Perius

II.(...)

III.(...)

IV.Polícia Militar:
a).**Josafá Pereira Dominoni** *em substituição* aoTitular: Major Wilson Cesar Velasques

V.(...)

VI.(...)

VII.(...)

VIII.Banco do Brasil
a).**André Risseto** *em substituição* ao Titular: Juliano Moraes de Carvalho

IX.(...)

X.(...)

XI.(...)

XII.(...)

XIII.(...)

XIV.(...)

XV.(...)

XVI Promotoria de Justiça
a).Titular: Dr. Luiz Eduardo Sant'anna Pinheiro

XVII Defesa Civil
a). Titular: Ivo Alves

XVIII Secretaria Municipal de Saúde
a) Titular: Pedro Humberto Fernandes Alves

XVIX Hospital Regional
a). Titular: Paulo Sergio Catto – Diretor Administrativo

XX Delegacia de Policia Civil
a). Titular: Mikaill Alessandro Gouvea Faria

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais composições iniciadas pelo Decreto nº 199/13, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 07 de julho de 2014.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:81D05696

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014, originada no Processo de Licitação Pública n.º 005-2014, na modalidade de Pregão Presencial n.º 005/2014, devidamente homologada pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.
Aparecida do Taboado (MS), 11 de julho de 2014.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é **para o fornecimento de água mineral**, **gás P-13, pão francês e leite pasteurizado tipo C, visando prestações futuras para o exercício 2014, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS, com apuração do consumo mensal**, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 005/2014, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	Valor Uni.	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL - Galão de 20 litros	UNI.	7.135	R$ 6,50	R$ 46.377,50
2	GÁS PARA COZINHA - P 13	UNI.	1.145	R$ 48,00	R$ 54.960,00
3	LEITE IN NATURA - Integral Pasteurizado, Tipo "C"	LITROS	155.830	R$ 2,00	R$ 311.660,00

Aparecida do Taboado (MS), 11 de julho de 2014.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da presente ATA

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:4594F533

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR (LEITE EM PÓ).

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Contratada, a empresa **VENANCIO & SAMARA LTDA**, por seu representante legal, o senhor **MIGUEL VENANCIO SANTANA JUNIOR**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo para fornecimento de aquisição de suplemento alimentar para o Município de Aparecida do Taboado/MS, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Procedimento Licitatório n.º 051/2014, na modalidade de Pregão Presencial n.º 041/2014**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 16 dias do mês de junho de 2014, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto

A contratada fará o fornecimento de suplemento alimentar para serem utilizados em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da cidade de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	ESPECIF.	UND.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	**LEITE EM PÓ TIPO ALFARÉ OU SIMILAR LATA de 400gr -** leite em pó fórmula infantil especial, possui baixo peso molecular e baixa alergenicidade, fundamental para o manejo dietético de lactentes com alergia alimentar. Nutrientes de fácil absorção (pequenos peptídeos, TCM, maltodextrina), permitindo a recuperação mais rápida do lactente. Suplementação com os ácidos gama linolênico docosahexaenóico, contribuindo para a modulação da resposta inflamatória. Com GLA e DHA.Sem sacarose e glúten.	UNIDADES LATA 400 GRS	50	R$ 89,70	R$ 4.485,00
2	**LEITE EM PÓ FORTINI LATA 400GR -** nutrição oral e enteral em pó para crianças a partir de 01 ano de idade, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Pode ser adicionado diretamente nos alimentos. Isento de lactose. Não contém glúten. INDICAÇÕES: crianças com risco nutricional, desnutridas ou com desaceleração do crescimento; com doenças crônicas (ex. fibrose. doença celíaca, câncer, cardiopatas, anorexia, estomatite, restrição hídrica, em pré e pós operatório.	UNIDADES LATA 400 GRS	50	R$ 31,70	R$ 1.585,00
TOTAL					**R$ 6.070,00**

Da vigência

A vigência contratual será da data da assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogada, de conformidade com os interesses das partes.

Do valor dos produtos e do pagamento

A contratante pagará para a contratada a importância de **R$ 6.070,00 (seis mil e setenta reais)** pelos produtos descritos na cláusula segunda, deste instrumento.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:
- 02.12.10.303.0038.2.108/3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081.0

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 16 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
P/ Fundo Municipal de Saúde

MIGUEL VENÂNCIO SANTANA JUNIOR
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9FAFC5AC

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2014

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 21/2014

Objeto: aquisição emergencial de 6.634 unidades de pães francês de 50 gramas, para atendimento das Secretarias de Educação, Cultura, Desporto e Lazer; de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário e de Assistência Social.

Empresa contratada - Aline Alves de Queiroz Prado - ME

Valor unitário do produto – R$ 0,37 (trinta e sete centavos)

Fundamento da dispensa – inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Data da ratificação da dispensa – 09 de julho de 2014.

JOSÉ ROBSON
Prefeito

SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B327AE2A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

RESULTADO PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 021/2014/SAD/MS.

Órgão Gerenciador – Superintendência de Compras e Suprimento da Secretaria de Estado de Gestão Pública/MS

Assunto: Administrativo. Licitações e contratos. Ata de Registro de Preço. Adesão. Aquisição de microcomputadores e *notebooks* para o Município.

Objeto – *Fornecimento de microcomputadores e notebooks, conforme segue.*

Nº do Lote	Empresa consignada na Ata de Registro de Preços	Especificação	QTD.	Valor Unitário	Valor Total
19	Empresa J.H.D da Silva & Cia Ltda EPP CNPJ: 12.085.470/0001-84	MICROCOMPUTADOR TIPO IV - Processador padrão X86 com núcleo quádruplo de no mínimo de 3.0 GHz, memória cache de no mínimo 6 MB e TDP máximo de 90W; - No mínimo 08 GB de memória RAM tipo DDR-3 dispo	150	R$ 2.950,00	R$ 442.500,00
13	Empresa Infortech Informática Ltda. CNPJ: 07.695.627/0001-53	NOTEBOOK BÁSICO II - Processador padrão X86 com núcleo duplo de no mínimo de 1.7 GHz, memória cache de no mínimo 3MB, no mínimo 4 threads e TDP máximo de 17W; - Memória DDR3 de no mínimo 08GBLED;	25	R$ 2.390,00	R$ 59.750,00
TOTAL					**R$ 502.250,00**

Vigência do contrato – A vigência do presente Termo de Adesão terá início na data de sua assinatura e término previsto para **o dia 28 de fevereiro de 2015**, conforme data de validade da **Ata de Registo de Preços 021/2014**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N.O 110/2013,** autorizado pelo **PROCESSO N. 13/001.287/2013**, firmada entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

Data – 01 de julho de 2014

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:BEC6D2AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2014.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 036/2014.
Objeto: Aquisição de 940 Latas de Suplemento Oral, a serem adquiridas com recurso do FIS (Fundo de Investimento Social); conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 48/2014, Processo nº 3264/2014.
ADJUDICO A EMPRESA: PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP– CNPJ Nº 09.396.523/0001-73, para fornecer os itens 01 e 02, no valor total de R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).

Batayporã-MS, 11 de julho de 2014.

MARIA ROSELI PONTES
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:863775E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2014.

Partes: **MUNICÍPIO DE BONITO** – Contratante.
MICROMED BIOTECNOLOGIA LTDA - Contratada
Objeto: Aquisição de equipamentos cardiológicos para atender a Unidade de Saúde Padre José Ferreiro deste Município conforme Convênio nº. 27/4514/2013. (Item 02 – Sistema de Monitorização e análise de teste ergométrico completo)
Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de 08/07/2014 a 01/09/2013.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde; 06.01 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.305 – Saúde Pública para Todos; 2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal; 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte 125000 – Transf. Convênios-Estado/Saúde
Data: Bonito/MS, 08 de julho de 2014.
Assina: LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO - *Prefeito Municipal*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:700D71CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/MS TERMO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2014

Revogo com fundamento no art. 49 da Lei no. 8.666/93, o procedimento licitatório – Modalidade Pregão Presencial nº 18/2014 com o objetivo de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para Implantação e Manutenção de Sistema de Georreferenciamento do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário em ambiente Web com emissão de atestados de valor venal, valor da terra nua, geologia, pedologia e vegetação do Município de Bonito/MS«Licitacao_OBJETO».
nos termos do parecer anexo aos autos do processo.

Bonito/MS, 11 de julho de 2014.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BCD37EC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 172 2014 - ORNELLA DA SILVA TRELHA - TEMPO DETERMINADO - TAC MPE

EXTRATO CONTRATO Nº. 172/2014 – Contrato de Trabalho por prazo determinado

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Ornella da Silva Trelha – Contratada.
Base legal: O presente Contrato atenderá a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei nº 9.601/98, visando atender ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº. 009/2013 juntamente ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso Do Sul – 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Bonito – MS, anexo a este instrumento, aplicando-se toda e qualquer disposição expressa no Termo.
Objeto: A contratada trabalhará para o contratante no exercício do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, no Cargo - SAU, Código CBO 223305, na Vigilância Sanitária Bonito-MS, diretamente subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, com obrigação de atender todas e quaisquer ordens de serviço emanadas.
Remuneração: A contratada receberá, em contraprestação aos serviços prestados, a remuneração mensal de R$ 2.659,54 (dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), incluindo 13º salário proporcional, férias proporcionais e a parcela correspondente ao repouso semanal remunerado.
Vigência: o prazo de vigência desta contratação inicia em 14 de julho de 2014 e termina no dia 31 de dezembro de 2014 totalizando 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias de contrato. podendo o presente contrato ser prorrogado dentro dos limites legais.
Data: Bonito/MS, 14 de julho de 2014.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Ornella da Silva Trelha – Contratada.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:728A1EA1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Paulo Antônio Basso – ME - Contratada
Objeto: Contratação da empresa PAULO ANTÔNIO BASSO – ME visando a prestação de serviços de transporte escolar para atender a "Linha 02 irmãos" do Município de Bonito/MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data de 16 de julho de 2014 e termina no dia 18 de dezembro de 2014, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor: O valor da presente contratação será no montante de R$ 26.160,00 (vinte e seis mil, cento e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: 04.00 - Secretaria Municipal De Educação; 04.01 - Gabinete Do Secretário De Educação; 04.001.12.361.301.2008 - Gerenciamento Da Etapa Do Ensino

Fundamental; 33903900 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica.
Data: Bonito/MS, 08 de julho de 2014.
Assina: LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO - *Prefeito Municipal*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EFA5C442

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 78/2014
BONITO MS 30 JUNHO DE 2014

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1343 de 20 de Maio de 2014 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos da lei de nr. 1343 de 20 de Maio de 2014 suplementam por anulação que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 –Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças.
100000 Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.39.00 – Outros serviços Pessoa Jurídica Fonte 10000 Ficha 189 Valor R$ 323.000,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 –Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças.
100000 Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.35.00 – Serviços de Consultoria Fonte 10000 Ficha 187 Valor R$ 30.000,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 –Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças.
100000 Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção Fonte 10000 Ficha 186 Valor R$ 1.800,00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.846.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.006 – Controle e Gestão da Divida Fundada e dos Encargos Municipais.
100000 Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.93.00 – Indenizações e Restituições Fonte 10000 Ficha 200 Valor R$ 300,00

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – Desenvolvimento das Políticas Sócias de Atenção Básica
2.015 - Execução dos Programas Vinculados ao CREAS
129004-Programa de Atenção à Criança - PAC

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 129004 Ficha 47 Valor R$ 9.000,00

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – Desenvolvimento das Políticas Sócias de Atenção Básica

2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sociais de Atenção Básica

33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 78 Valor R$ 1.000,00

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.302 – Desenvolvimento das Políticas Sócias de Atenção Básica
2.013 – Desenvolvimento das Políticas Sociais de Atenção Básica
100000- Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 78 Valor R$ 3.500,00

05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.02 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.302 – Desenvolvimento das Políticas Sócias de Atenção Básica
2.016 – Investimento Social e Cidadania
181503- Recursos Proveniente do FIS

33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita Fonte 181503 Ficha 86 Valor R$ 68.574,00

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305. SAUDE PUBLICA PARA TODOS.
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal.
102000- Recursos e Transferências de Imp. Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo Fonte 100000 Ficha 304 Valor R$ 7.000,00

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305. SAUDE PUBLICA PARA TODOS.
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal.
102000- Recursos e Transferências de Imp. Saúde.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 102000 Ficha 306 Valor R$ 17.000,00

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305. SAUDE PUBLICA PARA TODOS.
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal.
102000- Recursos e Transferências de Imp. Saúde.

44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente Fonte 102000 Ficha 310 Valor R$ 2.000,00

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.304.306. SAUDE, BEM ESTAR PARA UMA POPULAÇÃO.
2.019 – Gestão de Ações de Atenção Básica.
114008- Piso Atenção Básica Fixo – PAB Fixo.

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte 102000 Ficha 347 Valor R$ 11.000,00

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305. SAUDE PUBLICA PARA TODOS.
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal.
102000- Recursos e Transferências de Imp. Saúde.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte 102000 Ficha 305 Valor R$ 1.600,00

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
12.361.301. EDUCAÇÃO, CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR.
2.008 – Gerenciamento da Etapa do Ensino Fundamental.
101000- Recursos e Transferências de Imp. Educação.

33.90.39.00 – Diárias – Civil Fonte 101000 Ficha 206 Valor R$ 2.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO VALOR R$ 477.774,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

REDUÇAO
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.305. SAUDE PUBLICA PARA TODOS.
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Publica Municipal

33.90.11.00 – Vencimentos e Vantagem Fixas 102000 Ficha 299 Valor R$ 243.000.00

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
03.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
04.122.202 – DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS
2.004 –Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças.
100000 Recursos Ordinários do Tesouro

33.90.11.00 – Vencimentos e Vantagem Fixas Fonte 10000 Ficha 261 Valor R$ 234.774,00

TOTAL DA REDUÇÃO VALOR R$ 477.774,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D8183E02

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA P/Nº 659/2014, DE 08 DE JULHO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Colocar a disposição a servidora **JOILE VILELA DE LEMOS**, matrícula 205-1, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para desempenhar suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande –MS, na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a origem, a partir de 14/07/2014, conforme Ofício nº 213/GAB/PMCG, de 30/06/2014 e Processo nº 350/2014, de 07/07/2014.

Camapuã-MS, 08 de julho de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FFB2BF8D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 657/2014, DE 02 DE JULHO DE 2014

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Fica afastado do serviço público municipal no período de 02/07/2012 a 15/10/2012, a servidora **NEURA KLEIN SABÔ**, concursada no cargos de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para concorrer ao Pleito Eleitoral de 2014, em consonância com o disposto no inciso 2º do art. 90, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003.

Camapuã-MS, 02 de julho de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7894B0AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENÇA PRÉVIA n° 125/2014 para ATIVIDADE 2.45 – SISTEMA DE DRENAGEM URBANA, localizada na Rua Bonfim e Fernando Pereira do Vale (antiga Rua Uruguai) no Bairro Jardim América, município de CAMAPUÃ-MS, valida até 30 DE JUNHO DE 2.019.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:4141E2EE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

MIGUEL SEBA NETO, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Camapuã Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, faz saber, que foram apresentados neste Registro de Imóveis, para exame de interessados de conformidade com o art. 19 da Lei 6.766 de 19.12.1979, Memoriais Descritivos, Planta aprovados pela Prefeitura Municipal desta cidade de Camapuã-MS em 04.03.2008, processo n° 9573/2014, certidões e todos os demais documentos relativos ao Loteamento denominado "POLO INDUSTRIAL", com a área total de 399.999,30 m² (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove metros quadrados e trinta centímetros quadrados), composto de 6 (seis) quadras que ocupam a área de 338.021,99 m² e as ruas correspondentes ocupam a área de 61.977,31 m², imóvel esse que se encontra matriculado sob n° 21.934, livro 02 do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Camapuã-MS. Compreendido dentro dos seguintes limites: NORTE – 145,00 com o lote 02 e parte da BR 060; SUL – Córrego Capim Branco, LESTE – com a Fazenda São Simão e 145,00 m com o lote 02 e OESTE – com parte das terras de Sebastião Pedro da Silva; de propriedade do **MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 03.501.517/0001-52, com endereço a Rua Bonfim n° 441, centro; para efeito de decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados na data proceder-se ao competente registro nos termos do Art. 19 da referida Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete (07) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e catorze (2.014).

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:53E17E4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSUNTOS JURÍDICOS

Republicado por Incorreção a matéria veiculada no Diário Oficial dos Municípios, em data de 11 de julho de 2014, fls. 16, Diário nº 1131.
DECRETO P/Nº 065/2014, DE 10 DE JULHO DE 2014.

Nomeia a Sra. Marta Aparecida Ribeiro, no Cargo Efetivo de Terapeuta Ocupacional.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º Fica Nomeada a Sra.**MARTA APARECIDA RIBEIRO**, no cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/07/2014.

Camapuã-MS, 10 de julho de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:96B79142

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 1.935, DE 09 DE JULHO DE 2014.

Declara de utilidade pública municipal a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pontinha do Cocho - APEP e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Pontinha do Cocho - APEP,** devidamente inscrita no CNPJ 24.615.932/0001-07, estabelecida no Distrito da Pontinha do Cocho no Município de Camapuã-MS, fundada em 20 de março de 1.988.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 09 de julho de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BD823487

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº. 2.926 de 05 de maio de 2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL PARA ORÇAMENTO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial para criação elemento de despesas abaixo indicado:

Poder 02 – Executivo

Órgão 0206 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico

Unidade 020600 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico

Função 04 – Administração

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 0003 – Gestão Administrativa

Projeto Atividade 1012 – Construção de Barracões

Elemento 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ 200.423,34

Parágrafo Único: Os elementos de despesas criados por este decreto estão autorizados pelo artigo 5º da lei Orçamentária Anual (LOA).

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente da anulação do seguinte programa.

020900 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos

15.451.0028.1009.0000 – Pavimentação, Drenagem e Outras Obras Complementares

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R$ -200.423,34

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/05/2014.

Camapuã-MS, 05 de maio de 2014.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C2B6EDFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2013

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 061/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: FRATELLI CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 12.669.607/0001-48.
OBJETO: PRORROGAÇAO DA VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAI/MS
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 20 DE JUNHO DE 2014.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10
SRª.DHIONES SPAGNOLI
CPF: 021.200.511-19

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:F3FCFAA5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2013

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 062/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: FRATELLI CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 12.669.607/0001-48.
OBJETO: PRORROGAÇAO DA VIGENCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAI/MS
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 20 DE JUNHO DE 2014.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL.
CPF: 407.229.701-10
SRª.DHIONES SPAGNOLI
CPF: 021.200.511-19

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:2677F809

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 099/2014.
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2014.

Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como a locação de software com banco de dados próprio, contendo veículos e motocicletas nacionais e importadas, que permitirá ao administrador do sistema elaborar orçamento de peças e serviços de acordo com o segmento das montadoras, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.
Submeto a ratificação do Exmo Sr. Prefeito, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 099/2014
INEXIGIBILIDADE: Nº 003/2014
FAVORECIDO: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.
VALOR: R$ 7.998,92 (sete mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

Iguatemi/MS, 04 de Julho de 2014.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:7B40F4CB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 134/2014
Processo nº 086/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa A C DOS SANTOS FILHO ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para ministrar cursos profissionalizantes presenciais nos perímetros Urbano e Rural do Município de Iguatemi / MS, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as quantidades e especificações detalhadas constantes no TERMO DE REFERENCIA ANEXO I e na PROPOSTA DE PREÇO ANEXO II.
Dotação Orçamentária:
02-06.03-08.244.0601-2033-3.3.90.39.00-1.29.000-000
02-06.03-08.244.0601-2044-3.3.90.39.00-1.29.000-000
Valor: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
Vigência: 02/07/2014 à 31/12/2014
Data da Assinatura: 02/07/2014
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Alci Cardoso dos Santos Filho, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:3B8109FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2014

O Conselho Municipal de Saúde de Japorã / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 8 da Lei Municipal nº 075 / 99, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em reunião extraordinária realizada no dia 01 de julho de 2014;

RESOLVE:

1º - Aprovação dos Balancetes do mês janeiro, fevereiro, março, abril, maio de 2014;
2º - Aprovação de adesão ao PSE;
3º - Aprovação do Plano Municipal de Saúde.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 03 de julho de 2014.

FABIO CARLOS EMBORANA
Presidente do CMS

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:8AD882B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 065/2014 - REVOGA LICENÇA - ROSELI VARELA

PORTARIA Nº. 065, DE 10 DE JULHO DE 2014.

"REVOGA-SE O PEDIDO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA ROSELI DE FÁTIMA VARELA".

VÁGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a Servidora goza de Licença sem Remuneração, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.
Considerando o pedido de retorno da servidora em 10 de julho de 2014, sendo deferido na mesma data.
Considerando que é prerrogativa da Administração conceder e revogar as Licenças de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1° - **REVOGAR** o pedido de licença sem remuneração concedida a Servidora Pública Municipal, Senhora Roseli de Fátima Varela, permitindo seu retorno imediato ao cargo de Monitor Social, a partir de 14 de julho de 2014.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari- MS, 10 de julho de 2014.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:6CC9CC83

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 114/2014

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 016/2014. Dispensa de Licitação de n°. 014/2014. Contratante: **MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ de nº. **00.671.994/0001-78.**, no valor global de **R$ 6.320,00 (SEIS MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)** Objeto: **Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública municipal a fim de realizar a contratação de empresa especializada no fornecimento de Oxigênio para atender ás necessidades da secretaria municipal de Saúde**, de acordo com as disposições constantes e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 04/02/2014 á 31/12/2014.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:92A293E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 06/2014

LEANDRO PERES DE MATOS, Prefeito Municipal de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições, **torna público** para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferida de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Naviraí/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. - DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS
1.1 - Relação dos Candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição deferida encontra-se no Anexo I deste Edital.

Naviraí/MS, 09 de julho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal

Anexo I – EDITAL 06/2014

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
942	Ana Lúcia Maria de Moura	Agente Comunitária de Saúde
2576	Angelica Azevedo Gomes	Agente Comunitária de Saúde
2800	Cristine Souza Souza Serrate	Agente Comunitária de Saúde
3599	Elisabeth Mello Santos	Agente Comunitária de Saúde
4518	Josilane dos S. Rodrigues Costa	Agente Comunitária de Saúde
275	Marcia da Silva Miranda	Agente Comunitária de Saúde
776	Alessandra de Jesus Monteiro	Agente de Serviços Escolar
3808	Ana Lúcia Oliveira Alves	Agente de Serviços Escolar
1249	Cristiane Pereira	Agente de Serviços Escolar
1915	Daniel Barbosa Andrade	Agente de Serviços Escolar
2112	Edinalva Aparecida Gonçalves	Agente de Serviços Escolar
1008	Eliane Caetano da silva	Agente de Serviços Escolar
4629	Elizete Maria Zatta Ferrari	Agente de Serviços Escolar
2868	Evelyn Mayara de Oliveira	Agente de Serviços Escolar
4341	Fabiane Fernandes de Souza	Agente de Serviços Escolar
5331	Iracy Ribeiro da Silva Guerra	Agente de Serviços Escolar
1957	Leiliana Rodrigues da Silva	Agente de Serviços Escolar
2221	Lidiane Cristina Mendes Silva	Agente de Serviços Escolar
1201	Lilian de Carla Mendes Lima	Agente de Serviços Escolar
4129	Lucinéia de Paula Silva Cunha	Agente de Serviços Escolar
688	Magna da Silva	Agente de Serviços Escolar
1885	Magna Tatia de Souza Gomes	Agente de Serviços Escolar
1165	Natalia Oliveira dos Santos	Agente de Serviços Escolar
1603	Natalie Oliveira dos Santos	Agente de Serviços Escolar
2669	Salma Barbosa de Lima	Agente de Serviços Escolar
116	Aparecida Oliveira do Oliveira	Auxiliar Administrativo
1139	Neuza de Andrade da Costa	Assistente Administrativo
2738	Roangela Costa Francisco	Assistente Administrativo
381	Rosilene Cardoso de Souza	Assistente Administrativo
1556	Rute da Silva Viana Ferreira	Assistente Administrativo
3254	Ana Lucia Ribeiro	Assistente Administrativo
1071	Benedito Alexandre Filho	Assistente Administrativo
1443	Cláudio Cavalari Junior	Assistente Administrativo
388	Debora Valerio da Silva	Assistente Administrativo
1746	Eusene de Loudes da Silva Orneles	Assistente Administrativo
710	Fernando ssis de Jesus	Assistente Administrativo
1091	Franciane de Oliveira Batista	Assistente Administrativo
2534	Francieli Apª .Prates dos Santos	Assistente Administrativo
3509	Gracieli Costa de Souza	Assistente Administrativo
3019	Ivone dos Anjos	Assistente Administrativo
1073	Jéssica Morreira José	Assistente Administrativo
1228	Leandro Aguiar Filot da Silva	Assistente Administrativo
1102	Léia Simara Carneiro Ozório Silva	Assistente Administrativo
910	Lucinéia Matsui dos Santos	Assistente Administrativo
2583	Marcio Cervante Ferreira	Assistente Administrativo
4580	Maria Aparecida Alves Machado	Assistente Administrativo
1562	Natali Arrante da Cruz	Assistente Administrativo
530	Talita Souza da Silva	Assistente Administrativo
544	Verônica Caroline de Matos Ferreira	Assistente Administrativo
89	Fayne Rafaella da Silva Guerra	Assistente Administrativo
5213	Fernanda Alves Souto	Assistente Administrativo
1053	Silvano Stefanes dos Santos	Assistente Administrativo
3676	Adriana Ribeiro	Assistente de Administração
4247	Alex Viana da Silva	Assistente de Administração
5164	Andréia Rodrigues Dias	Assistente de Administração
2196	Anna Flávia Rocha	Assistente de Administração
4212	Anny Karolyne dos Santos Nonato	Assistente de Administração
853	Aldenice da Silva Texeira	Assistente Social
313	Francielly Pereira dos Santos	Assistente Social
1898	Kelly Priscila Rodrigues Guerreiro	Assistente Social
314	Solange Aparecida Furtado	Assistente Social
460	Sara de Oliveira Campos	Auxiliar de Serviços Diversos
342	Adriana da Silva	Auxiliar Administrativo
407	Ana Paula Coelho Barboa	Auxiliar Administrativo
3765	Anderson de Alencastro Bezerra	Auxiliar Administrativo
2907	Andréia Martins da Silva	Auxiliar Administrativo
686	Andréia Souza dos Santos	Auxiliar Administrativo
4131	Aurélio Martinez	Auxiliar Administrativo
155	Daiane Carvalho dos Santos	Auxiliar Administrativo
1327	Daiane dos Santos Ribeiro	Auxiliar Administrativo
1484	Dolores da Ora Ferreira	Auxiliar Administrativo
5036	Douglas de Araújo Costa	Auxiliar Administrativo
1292	Edson de Souza	Auxiliar Administrativo
1592	Eliane da Silva Texeira	Auxiliar Administrativo
3948	Eliene Tavares Bezerra	Auxiliar Administrativo
3067	Elisangela Furst	Auxiliar Administrativo
4017	Fabiane dos Santos Pedro	Auxiliar Administrativo
2333	Fernanda Honório dos Santos	Auxiliar Administrativo
3087	Gisele Mendes da Silva	Auxiliar Administrativo
4756	Isabella Moderna Ferreira	Auxiliar Administrativo

2034	Jacira Aparecida dos Santos Neves	Auxiliar Administrativo
3933	Jéssica dos Santos Marquetti	Auxiliar Administrativo
4169	Joice Faria da Cruz	Auxiliar Administrativo
795	Karina Viana Cordeiro	Auxiliar Administrativo
463	Luisa Oliveira Gomes da Silva	Auxiliar Administrativo
2942	Marciel Cervante Ferreira	Auxiliar Administrativo
3878	Maria Claudete Brito de Magalhães	Auxiliar Administrativo
714	Paula Camila Sorce da Silva	Auxiliar Administrativo
3716	Poliyana da Silva Pereira	Auxiliar Administrativo
1717	Edna dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
3707	Odília Rosa da Silva Pereira	Auxiliar de Enfermagem
4766	Paula Regina Teixeira	Auxiliar de Enfermagem
1791	Silvia Dias de Souza	Auxiliar de Enfermagem
4562	Angela Maria Berto	Auxiliar de Saúde Bucal
1293	Michael Weverton Silva	Auxiliar de Saúde Bucal
1509	Alice Matsui	Auxiliar de Serviços Diversos
2961	Ana Claudia de lima Rosa	Auxiliar de Serviços Diversos
5100	Andréia Schanaider da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos
4083	Cristina dos Santos Lucas	Auxiliar de Serviços Diversos
3091	Deise Cristine de Souza Silva	Auxiliar de Serviços Diversos
420	Edilaine de Andrade Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos
1082	Edrianbe Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos
5284	Fernanda Santiago da Cruz Nunes	Auxiliar de Serviços Diversos
4268	Glaucia dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos
4168	Gracieli Cristina de Souza	Auxiliar de Serviços Diversos
2064	Maiara Alves Malaquias	Auxiliar de Serviços Diversos
5376	Marcia Fernandes Santana	Auxiliar de Serviços Diversos
4023	Maria Aparecida dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos
3745	Maria de Loudes de Souza Correia	Auxiliar de Serviços Diversos
412	Maria Elinilda Lopes	Auxiliar de Serviços Diversos
4882	Maria José Bispo	Auxiliar de Serviços Diversos
3331	Maria Zilda Pessoa	Auxiliar de Serviços Diversos
1970	Marisa Antunes dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos
3650	Monica Marcela da S.Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Diversos
2314	Nilza Apª.de Oliveira Mende Silva	Auxiliar de Serviços Diversos
2978	Noely Trezinha Guarez	Auxiliar de Serviços Diversos
357	Sonia Maria de Carvalho	Auxiliar de Serviços Diversos
361	Terezinha Gonçalves Pereira	Auxiliar de Serviços Diversos
2703	Gisele Alves Melo	Auxiliar de Serviços Diversos
1423	Queila da Silva dos Santos	Enfermeiro
1094	Adriano Bruno	Motorista
2980	Claudinei Ribeiro da Silva	Motorista
1977	Cleiton Roberto de Oliveira Ramos	Motorista
3998	Gervanio Pestana	Motorista
1708	Gilmar Henrique	Motorista
4275	Gilson Rodrigues da Silva	Motorista
550	Ivan Ferreira da Silva	Motorista
1949	Jaime Viche	Motorista
4137	Jefferson Cleber Gonçalves Cunha	Motorista
4014	Maycon dos santos Pedro	Motorista
3445	Nailson Cristiano de Oliveira Alves	Motorista
4168	Nelson da Conceição Ferreira	Motorista
3950	Nelson Pereira Pimenta Junior	Motorista
2189	Paulo Roberto Marques	Motorista
1130	Rafael Rogério de Almeida Cosmo	Motorista
2585	Renato Pichinini	Motorista
1543	Robson Rodrigues de Souza	Motorista
1125	Uesley da Silva Costa	Motorista
2701	Veronice da Silva	Motorista
1271	Zenir de Souza	Motorista
223	Alex Alves Miranda	Pedagogo
645	Ana Maria Correia	Pedagogo
2036	Elenir Ferreira Perreira	Pedagogo
3234	Maria Aparecida de Morais	Pedagogo
1723	Paula Daniele Compagnoni	Pedagogo
652	Bruna Amaral Dávila	Psicólogo
1892	Aline Maurício da Silva	Técnico em Enfermagem
1508	Cássia Vitali Pereira	Técnico em Enfermagem
2025	Geisiane Rodrigues de A . Mendes	Técnico em Enfermagem

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:4991B23F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 07/2014

LEANDRO PERES DE MATOS, Prefeito Municipal de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições, **torna público** para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferida de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Naviraí/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. - DAS ISENÇÕES DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDAS

1.1 - Relação dos Candidatos que tiveram seu pedido de isenção da taxa de inscrição indeferida encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.2 - O candidato que não obtiver a isenção e se tiver interesse em permanecer no Concurso, deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição no período de 10 de julho até 15 de julho de 2014.

Naviraí/MS, 9 de julho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal

Anexo I – EDITAL 07/2014

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
1646	Danielli Fernandes de Oliveira	Agente Comunitária de Saúde
3403	Jussara dos Santos Rockes	Agente de Serviços Escolar
2889	Maria dos Santos Nunes	Agente de Serviços Escolar
4128	Anderson Gaspar	Assistente Administrativo
4821	Andre Luiz d3e Mattos Flores	Assistente Administrativo
3133	Bruna da Silva Miranda	Assistente Administrativo
1277	Cristine Aparecida Santos Lima	Assistente Administrativo
1398	Gilmar Matos Honório	Assistente Administrativo
345	Gislaine Martins	Assistente Administrativo
1203	Jeferson Willian Bispo	Assistente Administrativo
	João Pedrto de Lima Doarth	Assistente Administrativo
1263	Kédma Fernanda Caetano Venturini	Assistente Administrativo
1274	Olivia Pereira dos Santos	Assistente Administrativo
3406	Patrícia Pereira Coelho	Assistente Administrativo
4159	Raphael Albertoni Gonçalves	Assistente Administrativo
2753	Rosilda Ribeiro da Silva	Assistente Administrativo
2419	Suzamara Moraes Torres	Assistente Administrativo
1153	Bruno Gomes de Oliveira	Assistente Administratvo
368	Camila Peres	Assistente Social
1415	Jussaine Ferreira de Medeiros Lima	Assistente Social
3648	Luana Kesia dos Santos Fialho	Auxilar Administrativo
3638	Luciana Kely dos Santos Fialho	Auxilar Administrativo
1454	Ana da Silva Pinheiro	Auxiliar Administrativo
1997	Aparecida IvaneteFerreira Ribeiro	Auxiliar Administrativo
2545	Claudinéia Benites Alonso	Auxiliar Administrativo
1013	Cristina Nunes da Silva	Auxiliar Administrativo
1799	Francielle Catarina Maia	Auxiliar Administrativo
	Caique de Oliveira de Souza	Auxiliar de Administração
517	Gilmara Soares da Silva	Auxiliar de Serviços Diversos
	Leonila de Jesus Valentin	Auxiliar de Serviços Diversos
3471	Maria Aparecida Pereira dosSantos	Auxiliar de Serviços Diversos
1585	Ricieri Alex Rodrigues	Auxiliar de Serviços Diversos
3379	Cladinei Pereira da Silva	Motorista
136	Marcio Batista Rodrigues	Motorista
372	Maycon Rodrigo de Souza Santos	Motorista
552	Anna P. Borges B.deOliveira Santos	Pedagogo
2163	Eliane Rodrigues Costa	Pedagogo
81	Ivonete Marques deSouza	Pedagogo
1189	Welinton Cardoso	Tecnico em Enfermagem

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:E79A4771

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 027/2014-NAVIRAIPREV

Transforma em Pensão o beneficio de Aposentadoria por Tempo de Contribuição do Senhor João Fagundes, em favor deMARIA DE FÁTIMA BRITO e HELENA GEROMINI,companheira e ex-cônjuge do ex-segurado, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Assessor Jurídico da NAVIRAÍPREV Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, emitido em 08 de julho do ano 2014.

RESOLVE

Art. 1º. – Transformar em Pensão Alimentíciao benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição do senhor **João Fagundes**, concedido através da Portaria 006/2012 de 02/03/2012, em

razão do seu óbito ocorrido em 08/05/2014, conforme certidão expedida pelo cartório 2º. Serviço Notarial e de Registro Civil de Dourados/MS, com efeito, a partir do dia 08 (oito) de maio do ano de 2014, em favor de sua ex-esposaSra.**HELENA GEROMINI** (Pensão Alimentícia Judicial)e a partir do dia 04 (quatro) de julho em favor de sua companheira Sra. **MARIA DE FÁTIMA BRITO** com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no artigo 40 § 7º. regulamentado pela Lei nº. 10.887, de 18/06/2004, c/c com o inciso II, alínea "a" do artigo 32 da Lei Municipal nº. 1.629/2012, de 16 de maio de 2012.
Parágrafo Único - O provento deste benefício na presente data é de R$ 1.913,40 (um mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos) que será dividido igualmente entre os beneficiários.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2014.

ADILSON NUNES JARDIM
Diretor Presidente em exercício

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:6A0D2DBE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 028/2014-NAVIRAIPREV

Retifica a Portaria 024/2014 que concede Aposentadoria por Invalidez no 1º cargo ao Professor José Limeira de Souza, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Retificar a Portaria 028/2014-NAVIRAÍPREV que concede Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais a **JOSÉ LIMEIRA DE SOUZA,** casado, nascido em 20/09/1956, cargo de Professor de Séries Iniciais, símbolo III G, Matrícula 353/0, lotado na Gerência de Educação, admitido em 07/02/1996, com efeito, a partir do dia 01 (primeiro) de julho do ano de 2014, com fulcro no que preceitua a Ordem Constitucional no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I, c/c inciso I, alínea "a" do artigo 32 e o parágrafo 3º. do artigo 33 da Lei Municipal nº. 1629/2012, de 16 de maio de 2012.
Parágrafo único. Os proventos deste benefício são de R$ 2.531,18 (Dois mil, quinhentos e trinta e um reais e dezoito centavos), sendo reajustado anualmente com base no art. 40 § 8º. da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí - NAVIRAIPREV, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2014.

ADILSON NUNES JARDIM
Diretor Presidente em Exercício

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:D7016CC7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º, da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **ficam** os Partidos Políticos, os Sindicatos, as Associações e a Entidade Empresarial abaixo relacionados, **notificados** da liberação de recursos no valor de **R$ 569.391,31 (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e um centavos),** através da União, por intermédio do Ministério da Integração Nacional/Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste-SUDECO, depositados na Agencia 0954, Conta Corrente nº 28676-1, do Brasil S/A, Agência de Naviraí, para ser aplicado em drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica, com guias e sarjetas nas Ruas: Antares, Meteoro, Hortência, Margarida, Orion, Jesuína Fogaça, Via Láctea, Odevanir Neri, Apolo e Carinae no Bairro Sol Nascente no Município de Naviraí-MS.

Naviraí, 10 de julho de 2014.

ADILSON NUNES JARDIM
Gerente de Administração

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:5D04234A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, EDIÇÃO Nº 1108 DE 09/06/2014.
PORTARIA Nº 521, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Nomeia servidores para ocupar o cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, artigo 10 da Lei Complementar nº 025 de 29 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 162 de 29 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores nominados abaixo, para ocupar cargos de provimento em comissão, pertencentes ao Quadro da Prefeitura, com efeito a contar do dia 30 de maio de 2014.

SERVIDOR	CARGO	GRATIF	LOTAÇÃO
Daniele Cristina Michelotto	Ger. de Prog. Projetos de Administração	45%	Ger. de Administração
Silvana da Silva	Ger. de Prog. Projetos de Meio Ambiente	45%	Ger. de Meio Ambiente
Maycon da Paz Araujo	Ger. de Prog. Projetos de Obras	45%	Ger. de Obras
Andreia Caldas P. S. Nascimento	Ger. de Prog. Projetos de Assistência Social	45%	Ger. Assistência Social
Lucineia Ditadi	Ger. de Prog. Projetos da Saúde	45%	Ger. de Saúde
Ednilson Jorge Souza	Ger. de Prog. Projetos da Educação	45%	Ger. de Educ. e Cultura
Cristiane Aparecida Siqueira	Ger. de Prog. Projetos de Desenv. Econômico	45%	Ger. Des. Econômico
Adriana Paula Mendonça da Silva	Ger. de Prog. Projetos de Planej. e Gestão	45%	Ger. Planej. Gestão
Adriana Ramos da Silva	Ger. de Prog. Projetos de Receita	45%	Ger. de Receita
Katiuscia Waneska de Souza Barbosa	Ger. de Prog. Projetos do Gabinete	45%	Gabinete
Ana Maria Rodrigues Coelho Belo	Ger. de Equipe de Invest. para Educação	80%	Ger. Educ. e Cultura
Guilherme Nunes Borges	Ger. de Equipe de Apoio Téc. e Manutenção	30%	Ger. Serviços Urbanos
Orisvaldo Sales Santos	Ger. de Equipe de Redação	70%	Gabinete
Rodrigo Angelo Zanin	Ger. do Núcleo de Arquitetura e Urbanismo	80%	Ger. de Obras
Flavia Cristina Rezende B. Pinheiro	Ger. do Núcleo de Engenharia Elétrica	80%	Ger. de Obras
Ezio Amancio de Brito	Ger. de Equipe de Vig. Socioassistencial	80%	Ger. Assistência Social
Eva da Silva Ramos Vanzuela	Ger. de Equipe de Distrib. de Medicamento	50%	Ger. de Saúde

Art. 2º A servidora **Ana Maria Rodrigues Coelho Belo,** ora nomeada, perceberá apenas a importância correspondente à gratificação calculada sobre o vencimento base do referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de maio de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B98833BE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, EDIÇÃO Nº 1130 DE 10/07/2014.PORTARIA Nº 590, DE 13 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia servidores para ocupar cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 162 de 29 de maio de 2014,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear servidores para ocupar cargos de provimento em comissão, relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao quadro da Prefeitura, com efeito a contar da data mencionada.

SERVIDOR	CARGO	DATA
Arthur Maciel Bezerra Junior	Gerencia de Prog. e Projetos da Saúde	16/06/2014
Elisana de Quadros Sott Braz	Gerencia de Prog. e Projetos de Meio Ambiente	12/06/2014
Silvana da Silva	Gerencia de Prog. e Projetos de Receitas	02/06/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 13 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:AD525A19

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, EDIÇÃO Nº 1128 DE 08/07/2014.PORTARIA Nº 611, DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia servidores para ocupar cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, artigo 10 da Lei Complementar nº 025 de 29 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 162 de 29 de maio de 2014,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear servidores para ocupar cargos de provimento em comissão, relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao quadro da Prefeitura, com efeito a contar de 1º (primeiro) de junho de 2014.

Nº ORD.	SERVIDOR	CARGO	GRATIFICAÇÃO
1.	Eder Felipe Souza Lima	Gerente Eq. Ouvidoria Geral de Saúde	60%
2.	Heatclif Horing	Gerente Nuc. Gestão de Contratos	60%
3.	Ramão Derlan Souza	Gerente de Eq. Cadastro Patrimonial	60%
4.	Mirce Maria Santelli	Gerente do Nuc. Fin. e Administrativo	60%
5.	Samia Aparecida Nunes	Gerente Equipe Fun. Assist. Social	60%
6.	Andrelise Oliveira dos Reis	Gerente de Eq. Adm. e Patrimonio	60%
7.	Irene Bizarro	Gerente Nuc. do SUAS	60%
8.	Alessandro Jose Florenciano Gazola	Gerente de Núcleo Tributário	70%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:15F8AFE8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, EDIÇÃO Nº 1123 DE 01/07/2014.PORTARIA Nº 613, DE 24 DE JUNHO DE 2014

Nomeia Arthur Maciel Bezerra Junior**,** para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, artigo 10 da Lei Complementar nº 025 de 29 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 162 de 29 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Arthur Maciel Bezerra Junior**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerencia de Programas e Projetos de Esportes, lotando-o na Gerência de Esporte e Lazer, concedendo 45% (quarenta e cinco por cento) de adicional sobre o vencimento base, com efeito a contar do dia 16 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1098A453

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICA-SE POR HAVER CONSTADO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, EDIÇÃO Nº 1128 DE 08/07/2014.PORTARIA Nº 623, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia servidores para ocupar cargos de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, artigo 10 da Lei Complementar nº 025 de 29 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 162 de 29 de maio de 2014,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear servidores para ocupar cargos de provimento em comissão, relacionados no quadro abaixo, pertencentes ao quadro da Prefeitura, a partir de 30 (trinta) de junho de 2014.

Nº ORD.	SERVIDOR	CARGO	GRATIFICAÇÃO
1.	Claudia Gomes da Silva Pereira	Gerente do Núcleo de Administração Hospitalar	60%
2.	Leandro Aguiar Filot da Silva	Gerente de Equipe de Direção Clínica	60%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.
Naviraí, 30 de junho de 2014.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:77EE4A04

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4394/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 117/2014 – PREGÃO Nº. 035/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2014. FAVORECIDO: MANDIOCA'SCONVENIÊNCIALTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ESTA GERÊNCIA E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS - VALOR: R$ 275,80 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 08/07/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:2BC55F6C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4395/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 117/2014 – PREGÃO Nº. 035/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2014. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ESTA GERÊNCIA E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS - VALOR: R$ 260,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 08/07/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DBFC2DD3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4396/2014 - FMS

PROCESSO Nº. 117/2014 – PREGÃO Nº. 035/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032/2014. FAVORECIDO: MARISA DIAS BARBOSA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ESTA GERÊNCIA E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS - VALOR: R$ 3.840,00 – DOTAÇÃO: 07.10.30.10.504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 08/07/2014

ANELIZE ANDRADE COELHO
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:023F2D62

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4397/2014

PROCESSO Nº. 206/2014 – PREGÃO Nº. 067/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2014. FAVORECIDO: C.BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MECANICO BAIXA POTÊNCIA E MÉDIA POTÊNCIA, LOCAÇÃO DE PALCO, PARA ATENDER A EVENTOS REALIZADOS PELO GABINETE DO PREFEITO - VALOR: R$ 21.920,00 – DOTAÇÃO: 02.04.12.20.201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 08/07/2014

CELIO CANDIDO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:8159CF10

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4398/2014

PROCESSO Nº. 340/2013 – PREGÃO Nº. 081/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2013. FAVORECIDO: GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO POR OCASIÃO DE EVENTOS E VISITAS DE AUTORIDADES NESTE MUNICIPIO - VALOR: R$ 289,00 – DOTAÇÃO: 02.04.12.20.201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 08/07/2014

CELIO CANDIDO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7B6C251C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4399/2014

PROCESSO Nº. 166/2014 – PREGÃO Nº. 049/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2014. FAVORECIDO: PIZZATO & PIZZATO - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E COFFE-BREAK PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO - VALOR: R$ 999,00 – DOTAÇÃO: 02.04.12.20.201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 08/07/2014

CELIO CANDIDO DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:D4C862E1

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4402/2014 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2013. FAVORECIDO: TAPAJOS – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, HIDRAULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA SEREM UTILIZADOS EM REFORMAS E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS - VALOR: R$ 802,00 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00- DATA: 09/07/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:B752C2E9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4403/2014 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2013. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, HIDRAULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA SEREM UTILIZADOS EM REFORMAS E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS - VALOR: R$ 1.379,67 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00- DATA: 09/07/2014 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:AEA270CC

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4404/2014 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 306/2013 – PREGÃO Nº. 070/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2013. FAVORECIDO: SÃO JOSE COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E FERRAGENS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, HIDRAULICOS, ELÉTRICOS E FERRAMENTAS, PARA SEREM UTILIZADOS EM REFORMAS E MANUTENÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS - VALOR: R$ 2.865,22 – DOTAÇÃO: 06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00- DATA: 09/07/2014

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:9AF44CA3

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4407/2014 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 518/2013 – PREGÃO Nº. 145/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2013. FAVORECIDO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA PARA ATENDER ESTA GERÊNCIA - VALOR: R$ 290,25 – DOTAÇÃO:
06.12.36.10.502.1.011.3390.30.00.00- DATA: 09/07/2014 –

CIRO JOSE TOALDO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:02FAC7D0

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 016/2014

Processo nº 284/14 – Inexigibilidade nº 027/2014.
Partes Município de Naviraí e a Srª Sandra Agnalda de Oliveira.
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos – prorrogando o prazo para a de vigência em 30 dias a contar de 15/07/2014 até 14/08/2014. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Flávio Roberto Vandas Tanus, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 014/2014 - pela Contratante, e Srª Sandra Agnalda de Oliveira, pela Contratada. Data da Assinatura

Naviraí – MS, de 07 de julho de 2014.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:4AC73715

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 192/2014

CONTRATO N° 192/2014 - PROCESSO Nº. 388/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 134/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS.
CONTRATADA: NAVICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 09.480.838/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO, MARCA FIAT, MODELO DOBLÔ AMBULÂNCIA, PLACAS NRL-8561, POR OCASIÃO DE PLANO DE 12 (DOSE) REVISÕES A SEREM REALIZADAS, DE 5.000 (CINCO MIL), ATÉ 60.000 (SESSENTA MIL) KM.
PRAZO: 11/07/2014 a 11/07/2015.
VALOR TOTAL: R$ 10.410,55 (dez mil quatrocentos e dez reais e cinqüenta e cinco centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1188) e 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2150).
ASSINAM: Anelize Andrade Coelho Ger. de Saúde e Ord. De Despesas conf. Decreto nº 093/13 (pela Contratante) e Emerson Del Colle (pela Contratada).

Naviraí – MS, 11 de julho de 2014.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:71BF52E5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 190/2014

CONTRATO N° 190/2014 - PROCESSO Nº. 386/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 133/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS.
CONTRATADA: NAVICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 09.480.838/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO, MARCA FIAT, MODELO DOBLÔ AMBULÂNCIA, PLACAS NRL-8559, POR OCASIÃO DE PLANO DE 12 (DOSE) REVISÕES A SEREM REALIZADAS, DE 5.000 (CINCO MIL), ATÉ 60.000 (SESSENTA MIL) KM.
PRAZO: 11/07/2014 a 11/07/2015.
VALOR TOTAL: R$ 10.410,55 (dez mil quatrocentos e dez reais e cinqüenta e cinco centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1188) e 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39
(R 2150).
ASSINAM: Anelize Andrade Coelho Ger. de Saúde e Ord. De Despesas conf. Decreto nº 093/13 (pela Contratante) e Emerson Del Colle (pela Contratada).

Naviraí – MS, 11 de julho de 2014.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:0A4CE875

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 188/2014

CONTRATO N° 188/2014 - PROCESSO Nº. 385/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 132/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS.
CONTRATADA: NAVICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 09.480.838/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO, MARCA FIAT, MODELO DOBLÔ AMBULÂNCIA, PLACAS NRL-8560, POR OCASIÃO DE PLANO DE 12 (DOSE) REVISÕES A SEREM REALIZADAS, DE 5.000 (CINCO MIL), ATÉ 60.000 (SESSENTA MIL) KM.
PRAZO: 11/07/2014 a 11/07/2015.
VALOR TOTAL: R$ 10.410,55 (dez mil quatrocentos e dez reais e cinqüenta e cinco centavos).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.30 (R 1188) e 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39
(R 2150).
ASSINAM: Anelize Andrade Coelho Ger. de Saúde e Ord. De Despesas conf. Decreto nº 093/13 (pela Contratante) e Emerson Del Colle (pela Contratada).

Naviraí – MS, 11 de julho de 2014.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:E23E3A3F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO da RATIFICAÇÃO, Dispensa por Justificativa nº. 132/2014, Processo nº. 385/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO, MARCA FIAT, MODELO DOBLÔ

AMBULÂNCIA, PLACAS NRL-8560, POR OCASIÃO DE PLANO DE 12 (DOSE) REVISÕES A SEREM REALIZADAS, DE 5.000 (CINCO MIL), ATÉ 60.000 (SESSENTA MIL) KM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul ANO V nº. 1122 do dia 30 de junho de 2014, na página 22 e 23.
ONDE SE LÊ: RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 129/2014.
LEIA–SE: RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 132/2014.
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí (MS), 11 de julho de 2014.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:2EE4511A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 050, DE 08 DE JULHO DE 2014.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

INDICAR, com vistas a atender ao disposto no art. 45, § 1º. do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paranaíba, os membros que irão compor a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI número 001/2014, instaurada na 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Paranaíba, obedecendo as composições partidárias proporcionais. São eles: nos moldes do § 1º do art. 45 do Regimento Interno, respectivamente Vereadores Paulo Henrique Cançado Soares (PDT), Marcos Antonio Pereira Magalhães (PSDB) e Heliomar Cangussu da Silva (PR).

Publique-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 08 de julho de 2014.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na Data Supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:6063D199

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 051, DE 08 DE JULHO DE 2014.

Paulo Borges Beviláqua da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

INDICAR, com vistas a atender ao disposto no art. 45, § 1º. do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paranaíba, os membros que irão compor a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI nº 002/2014, instaurada na 22ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Paranaíba, obedecendo as composições partidárias proporcionais. São eles: nos moldes do § 1º do art. 45 do Regimento Interno, respectivamente Jane Paula da Silva (PDT), Marcos Antonio Pereira Magalhães (PSDB) e Heliomar Cangussu da Silva (PR).

Publique-se e
cumpra-se

Paranaíba-MS., 08 de julho de 2014.

VEREADOR PAULO BORGES BEVILÁQUA DA SILVA
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

ELIZANDRA VASCQUES MENDES
Diretora Administrativa

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:4C282AEB

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO N. 002/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2013

PARTES: Câmara Municipal de Paranaíba/MS.
JRA – Propaganda & Marketing Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato n. 008/2013.

AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

VALOR TOTAL: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

PRAZO: 1º de julho de 2014 a 30 de setembro de 2014.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINAM: Paulo Borges Beviláqua da Silva e
João Roberto Abuhassan (representante legal).

Paranaíba/MS, 27 de junho de 2014.

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:AE92441E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 082/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **Locação de Rolo Compactador Pneumático**, para atender as necessidades de execução de serviços de recapeamento asfáltico e tapa buraco, num quantitativo de 1.080 (um mil e oitenta) horas, por um período de 6 (seis) meses, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação.

EMPRESA CLASSIFICADA: GRANENG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 00.870.365/0001-77, classificada com proposta no valor total de R$85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais).

Adjudicada pela Pregoeira.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 11 de julho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5B9DDA8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 073/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Definição de registro de preços para eventual aquisição de cobertores de casal para distribuição a pessoas carentes do município de Paranaíba-MS, em atendimento a secretaria municipal de assistência social.

EMPRESA CLASSIFICADA: CLAUDINO QUIRINO DA SILVA E CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 02.424.809/0001-76, classificada com proposta no valor total de R$17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinqüenta reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.

ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 11 de julho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:27C08415

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 088/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Definição de registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos diversos para manutenção da iluminação pública e dos prédios públicos municipais, para atender todas as secretariais municipais.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: CONSTROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, classificada nos itens nºs 06, 07, 12, 13, 21, 22, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 50, 53, 55, 59, 62, 70, 71, 87, 88, 89, 90, com proposta no valor total de R$108.583,00 **(**cento e oito mil quinhentos e oitenta e três reais); **DILUZ COMERCIO DE MATARIAIS ELETRICOS LTDA-EPP**, classificada nos itens nºs 47, 48, 49, 54, 86, com proposta no valor e total de R$ 78.550,00 (setenta e oito mil quinhentos e cinqüenta reais), **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME,** classificada nos itens nºs 80 e 81, com proposta no valor global de R$100.450,00 (cem mil e quatrocentos e cinqüenta reais); **PETEL MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA**, classificada nos itens nºs 29, 30, 31, 32, 45, 46, 51, 52, 56, 57, 58, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 84 e 85, com proposta no valor de R$102.154,00 (cento e dois mil cento e cinqüenta e quatro reais) e **SW2 ELETRICA LTDA-ME,** classificada nos itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 43, 44, 82 e 91, com proposta no valor total de R$47.986,50 (quarenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos), perfazendo valor global de R$437.723,50 (quatrocentos e trinta e sete mil setecentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos).

<u>OS ITENS NUMEROS 11, 39 E 72 FORAM FRACASSADOS.</u>

Adjudicada pelo Pregoeiro.

ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 11 de julho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A85BF67D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 089/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Definição de registro de preços para eventual aquisição de peças para manutenção elétrica a serem utilizados nos veículos, caminhões e máquinas da frota municipal, para atender diversas secretarias da prefeitura de Paranaíba-ms.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: D. M. DO NASCIMENTO EIRELI-ME, classificada nos itens nºs 04, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 31, 33, 35, 36, 38, 39, 42, 44, 47, 48, 49, 50, 62, 66, 67, 69, 72, 74, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 119, 120, 121, 124, 125, 128, 130, 132, 138, 139, 141, 144 e 145, com proposta no valor total de R$36.596,00 (trinta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais); **PAULO HUMBERTO FERREIRA DA COSTA-ME**, classificada nos itens nºs 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 19, 20, 21, 25, 34, 37, 60, 68, 86, 91, 97, 100, 109, 117, 118, 122, 126, 129, 131, 133, 137, 142 e 143, com proposta no valor e total de R$ 30.399,00 (trinta mil trezentos e noventa e nove reais) e **S. A. CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME**, classificada nos itens nºs 16, 17, 18, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 40, 41, 43, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 65, 70, 71, 73, 75, 76, 88, 104, 105, 115, 116, 123, 127, 134, 135, 136 e 140, com proposta no valor global de R$36.223,50 (trinta e seis mil duzentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos), perfazendo valor global de R$103.218,50 (cento e três mil duzentos e dezoito reais e cinqüenta centavos).

<u>O ITEM NUMERO 77 FOI FRACASSADO.</u>

Adjudicada pelo Pregoeiro.

ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 11 de julho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:91A260B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 093/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Definição de registro de preços para eventual aquisição leite pasteurizado tipo C, a serem utilizados pelas secretarias municipais do município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL E PECUARIA DE INOCÊNCIA-COAPI, inscrita no CNPJ nº 05.985.131/0001-99, com proposta no valor total de R$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.

ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 11 de julho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:40C46E9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 094/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Definição de registro de preços para eventual aquisição de peças para retifica do motor, bomba injetora e bicos injetores da caminhonete ford f-1000, para atender a secretaria municipal de obras da prefeitura de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: MALAGUTTI AUTO PEÇAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.316.186/0001-67, classificada nos itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72 e 73, com proposta no valor total de R$12.679,84 (doze mil seiscentos e setenta e nove reais oitenta e quatro centavos).

O ITEM Nº 65 FOI FRACASSADO

Adjudicada pelo Pregoeiro.

ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 11 de julho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:01B9CFBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 095/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2014

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Definição de registro de preços para eventual aquisição de peças para retifica do motor, bomba injetora e bicos injetores da caminhonete ford f-1000, para atender a secretaria municipal de obras da prefeitura de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: TODYNHO CAMINHÕES PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 02.336.997/0001-80, classificada nos lotes nºs 01, 02, 03, 04 e 05, com proposta no valor total de R$83.668,37 (oitenta e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos).

Adjudicada pelo Pregoeiro.

ARILDO MOREIRA

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 11 de julho de 2014.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D28C3E04

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

GABINETE DO PREFEITO
VETO AO PROJETO DE LEI Nº 006/2014

Exmo. Senhor Presidente,

Cumpre-nos comunicar-lhe que, na forma do disposto no artigo 58, da Lei Orgânica Municipal, **VETEI** integralmente o Projeto de Lei n.º 006/2014, originário dessa Casa de Leis, que *"Dispõe sobre Termo de Acordo, parcelamento e confissão de débitos, e dá outras providências."*

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

Em que pese o nobre intuito do Projeto de Lei em questão, concluímos que o mesmo padece de inconstitucionalidade formal e material, sendo aquela em razão de vício de iniciativa e esta em razão de ofensa ao postulado constitucional da "separação dos poderes", razão pela qual, não reúne condições de ser convertido em Lei, impondo-se seu veto integral, conforme as razões a seguir.

Consoante se extrai da proposição aprovada pela edilidade, o objeto do projeto de lei é único e reside na autorização legal para que o Poder Legislativo efetue a confissão de débitos tributários referentes a Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, retidos e descontados de seus prestadores de serviços e não repassados à Fazenda Pública Municipal nos exercícios anteriores a 2010, bem como, impõe ao Município seu recebimento parcelado, conforme as condições e valores impostos pela minuta anexa ao texto do projeto.

Passemos então, aos fundamentos técnicos das inconstitucionalidades.

A toda evidência, ao impor à Fazenda Pública Municipal o recebimento parcelado dos créditos tributários referentes ao IRRF e ao ISSQN descontados por conta substituição tributária da Câmara Municipal, o projeto de lei disciplina nitidamente matéria tributária de tributo de competência do Município de Porto Murtinho (no caso do ISSQN), e de tributo de competência da União (no caso do IRRF), sendo que, esse último, por questões de divisão do "bolo tributário" federal, acaba sendo recolhido diretamente ao Município.

Trata-se, em verdade, de uma *"lei tributária benéfica"*, na medida em que, sua aplicação acarreta o benefício fiscal de parcelamento de débitos fiscais acima do prazo para normal previsto na legislação tributária ordinária do Município, favorecendo assim, o contribuinte. No caso, a Câmara Municipal.

Pois bem. Ocorre que, em se tratando de lei de natureza tributária, a iniciativa do projeto é reservada ao Chefe do Poder Executivo de forma privativa, tal como estabelecido na alínea "b" do inciso II, do § 1º, do art. 61, da Constituição Federal, bem como, no inciso IV do art. 48, da Lei Orgânica Municipal. Confira-se:

Constituição Federal:

Art. 61. (...)
§ 1º. São de iniciativa **privativa** do Presidente da República as leis que:
(...)
II - disponham sobre:
(...)
b) organização administrativa e judiciária, **matéria tributária e orçamentária**, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;
(...)

Lei Orgânica Municipal:

Art. 48 – São de **iniciativa privativa do Prefeito** as leis que disponham sobre:
(...)
IV – matéria tributária e orçamentária, organização administrativa e serviços públicos;
(...)
(grifo nosso)

É inexorável que o mandamento constitucional e a lei orgânica municipal reservam a iniciativa de projetos cujo objeto contemple natureza tributária, privativamente ao Chefe do Poder Executivo.

Desnecessário, inclusive, maior dispêndio argumentativo a esse respeito. Basta ver que o art. 61, § 1º, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal, reservou ao Presidente da República a iniciativa de lei que disponha sobre matéria tributária e orçamentária, e, em razão dos Princípios da Simetria e do Paralelismo, tal postulado foi fielmente observado pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 48, que, por sua vez, também reservou a iniciativa de projetos de lei em envolvam matéria tributária municipal, ao Prefeito.

Tendo sido apresentado pela própria Câmara de Vereadores, padece, então, de vício insanável de iniciativa.

Em amparo, colacionamos o seguinte precedente:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI QUE AUTORIZA A ISENÇÃO DE TRIBUTO MUNICIPAL E REGULA OS CASOS E A FORMA DE SUA APLICAÇÃO - REPERCUSSÃO ORÇAMENTÁRIA - INICIATIVA EXCLUSIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO - PROJETO INICIADO PELA CÂMARA DE VEREADORES - VÍCIO DE ORIGEM - INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL CARACTERIZADA - AÇÃO PROCEDENTE. **Compete privativamente ao Chefe do Executivo apresentar projetos de leis tributárias benéficas (concedendo isenções tributárias, parcelando débitos fiscais, aumentando prazos para o normal recolhimento de tributos, diminuindo o valor das multas e juros de mora de débitos tributários com atraso, etc.)**, que acarretem diminuição da receita municipal, pois é ele que tem condições de avaliar os efeitos que a norma produzirá nas finanças públicas que estão sob sua guarda e responsabilidade fiscal. Assim, resulta em vício de inconstitucionalidade formal, ex vi dos arts. 32 e 50, § 2º, inc. III, da Constituição Estadual, a lei proveniente da Câmara Municipal que autoriza isenção de tributo municipal.
(TJ-SC, Relator: Mazoni Ferreira, Data de Julgamento: 17/11/2004, Tribunal Pleno).

Na mesma esteira, também se manifestou o STF:

"A cláusula de reserva pertinente ao poder de instauração do processo legislativo traduz postulado constitucional de observância compulsória pelos Estados-Membros. **Incide em vício de inconstitucionalidade formal a norma legal estadual que, oriunda de iniciativa parlamentar, versa matéria sujeita à iniciativa constitucionalmente reservada ao Chefe do Poder Executivo**"(Lex - Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, n. 190, p. 40 e 41).

A reserva da iniciativa legislativa é corolário lógico do Princípio da Separação dos Poderes, e, uma vez infringida, acaba por infringir materialmente o postulado constitucional da independência harmônica dos poderes constituídos.

É ponto pacífico na doutrina bem como na jurisprudência que ao Poder Executivo cabe primordialmente a função de administrar, que se revela em atos de planejamento, organização, direção e execução de atividades inerentes ao Poder Público. De outra banda, ao Poder Legislativo, de forma primacial, cabe a função de editar leis, ou seja, atos normativos revestidos de generalidade e abstração.

O legislador municipal, na hipótese analisada, acolheu iniciativa parlamentar, **impondo** ao Poder Executivo um parcelamento em prazo superior àquele previsto e autorizado no Código Tributário Municipal, traduzindo uma concessão de benefício fiscal para o pagamento de débitos em atraso.

Mais uma vez, em que pese a relevante intenção do parlamentar que apresentou originariamente referida propositura, o fato é que ela interfere no âmbito da gestão administrativa.

A concessão d benefício fiscal do parcelamento para o pagamento de débitos municipais em atraso é providência que deve decorrer de deliberação da administração pública, e não de imposição legal. Caso contrário, estará o legislador, a pretexto de legislar, assumindo o papel do administrador, e, consequentemente extrapolando o exercício de suas competências constitucionais.

A lei em apreço criou a obrigação para a Fazenda Pública Municipal realizar o parcelamento - aprovando, inclusive, a minuta do termo de acordo – numa clara invasão da esfera da gestão administrativa, que cabe ao Poder Executivo, e envolve o planejamento, a direção, a organização e a execução de atos de governo. Isso equivale à prática de ato de administração, de sorte a malferir a separação dos poderes.

Cumpre invocar aqui o ensinamento do saudoso *Hely Lopes Meirelles*, anotando o seguinte:

(...) *"a Prefeitura não pode legislar, como a Câmara não pode administrar. Cada um dos órgãos tem missão própria e privativa: a Câmara estabelece regra para a Administração; a Prefeitura a executa, convertendo o mandamento legal, genérico e abstrato, em atos administrativos, individuais e concretos. O Legislativo edita normas; o Executivo pratica atos segundo as normas. Nesta sinergia de funções é que residem a harmonia e independência dos Poderes, princípio constitucional (art.2º) extensivo ao governo local. Qualquer atividade, da Prefeitura ou Câmara, realizada com usurpação de funções é nula e inoperante"*.

Sintetiza, ademais:

"todo ato do Prefeito que infringir prerrogativa da Câmara – como também toda deliberação da Câmara que invadir ou retirar atribuição da Prefeitura ou do Prefeito – é nulo, por ofensivo ao princípio da separação de funções dos órgãos do governo local (CF, art.2º c/c o art.31), podendo ser invalidado pelo Poder Judiciário"

Deste modo, quando a pretexto de legislar, o Poder Legislativo administra, editando leis que equivalem na prática a verdadeiros atos de administração, viola a harmonia e independência que deve existir entre os poderes estatais.

O Poder Judiciário tem, sistematicamente, declarado a inconstitucionalidade de leis municipais de iniciativa parlamentar que interferem na gestão administrativa, com amparo na violação da regra da separação de poderes:

"Ação direta de inconstitucionalidade. Lei 9882, de 20 de abril de 2007, do Município de São José do Rio Preto. Obrigatoriedade de ascensoristas nos elevadores dos edifícios comerciais. Violação ao princípio constitucional da independência entre os poderes. Inconstitucionalidade declarada. Pedido julgado procedente." (TJSP, ADI 149.044-0/8-00, rel. des. Armando Toledo, j.20.02.2008, v.u.).

Por esta razão, uma vez sancionado o presente Projeto de Lei Complementar, estar-se-á concretizando típica hipótese de invasão da esfera de iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, e, via de consequência, malferindo o Princípio Constitucional da Separação de Poderes (CF, art. 2º), bem como às demais normais concernentes à independência e harmonia dos poderes municipais.

Diante da justificativa que revela a inconstitucionalidade da proposição, bem refletida nos fundamentos acima expostos, resolvo **VETAR INTEGRALMENTE** o Projeto de Lei n.º 006/2014, nos termos do art. 58, da Lei Orgânica Municipal.

Encontrando-se a Egrégia Câmara Municipal em recesso, publiquem-se as presentes Razões de Veto no Diário Oficial do Município, e após, encaminhe-se ao Poder Legislativo.

Porto Murtinho/MS, em 14 de julho de 2014.

HEITOR MIRANDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susan Gimenes Dias
Código Identificador:285C69C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO Nº 004/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: DELTA DESENVOLVIMENTO DE ENGENHARIA LTDA**.**
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da vigência a que se refere à Cláusula Nona do prazo de execução do contrato administrativo n.º 0044/2014, que será prorrogado por mais 06 (seis) meses.
DO VALOR: Fica acrescido ao valor inicial do Contrato o valor de R$ 74.551,41 (setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, paragrafo 1º c/c artigo 65, I, alínea "b" §1º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

ALTAMIRO REZENDE DO NASCIMENTO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:9950F231

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO Nº 105/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA. - EPP**.**
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prorrogação, a alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula sétima do contrato administrativo n.º 0105/2011, que será prorrogado por mais 12 (doze) meses.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, II, alínea, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN
Sócio Proprietário

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:AE775290

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO Nº 048/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: DELTA DESENVOLVIMENTO DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prorrogação, **a alteração do prazo de vigência a que se refere à Cláusula quarta do contrato administrativo n.º 048/2014, que será prorrogado até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014.**
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "c", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

ALTAMIRO REZENDE DO NASCIMENTO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:D59C5643

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO Nº 103/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ABASTECEDORA SANTOSLTDA.
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Prorrogação, a alteração do prazo de vigência e de execução, a que se refere à Cláusula terceira e décima do contrato administrativo n.º 103/2013, que será prorrogado até 31 (trinta e um) de dezembro de 2014.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

JOÃO ALVES DOS SANTOS
Sócio Proprietário

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:E0C84D64

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DECISÃO

Processo administrativo nº 011193/2014
Processo licitatório nº 092/2014
Concorrência Pública nº 001/2014

Objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água nos assentamentos Itaqui e Patativa

Diante de todo o exposto, nego conhecimento ao recurso apresentado por **D.C.A. CONSTRUTORA LTDA.** em virtude de vício de representação da recorrente e conheço dos recursos apresentados por **ER-X CONSTRUÇÕES LTDA.** e **CONSPAR ENGENHARIA LTDA.**
No juízo de retratação previsto no art. 109, §4º da Lei Federal nº 8.666/1993, **mantenho as decisões recorridas por seus próprios fundamentos, nego provimento aos recursos hierárquicos apresentados**.

Ante o exposto, remeto os autos à autoridade superior para análise e julgamento dos recursos hierárquicos apresentados.

São Gabriel do Oeste, 08 de julho de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DE DECISÃO

Diante de todo o exposto, nego conhecimento ao recurso apresentado por **D.C.A. CONSTRUTORA LTDA.** em virtude de vício de representação da recorrente e conheço dos recursos apresentados por **ER-X CONSTRUÇÕES LTDA.** e **CONSPAR ENGENHARIA LTDA.**
No mérito, com base na fundamentação exposta nesta decisão, **nego provimento aos recursos hierárquicos conhecidos**, apresentados por **ER-X CONSTRUÇÕES LTDA.** e **CONSPAR ENGENHARIA LTDA.**

Publique-se e
intime-se.

Após, à Superintendência de Compras e Licitações para prosseguimento do certame.

São Gabriel do Oeste, 11 de julho de 2.014.

RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E9F21A0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Publica 001/2014
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Concorrência Publica nº 001/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras implantação de Sistema de abastecimento de água nos assentamentos Itaqui e Patativa do Assaré, no Município de São Gabriel do Oeste MS – Convênio SICONV Nº 795926 – Instituto Nacional de Colonização Reforma Agrária e a Prefeitura Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Sagrou-se vencedoras as empresas: **Hidro Sonda Poços Artesianos Ltda** para o Item A – Perfuração de Poços Artesianos, com o valor total de R$ 516.141,60 (quinhentos e dezesseis mil, cento e quarenta e um reais e sessenta centavos) e a Empresa **Hidrometal Saneamento e Construções Ltda** para o Item B- Implantação da Rede de Distribuição , Ligações e Reservatórios, com o valor total de R$ 2.031.845,97 (dois milhões, trinta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

São Gabriel do Oeste – **MS, 11 de Julho de 2.014.**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:9048412F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

REPETIÇÃO
Modalidade Pregão Presencial nº 086/2014
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, a contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Analises Laboratoriais em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, localizados no Município de São Gabriel o Oeste – MS, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 25 de Julho de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Julho de 2.014.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:CE21E091

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 240/2014

Decreto "P" nº 240/2014 PMSGO-GAB 10 de Julho de 2014.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***ELAINE ANHANI DOS SANTOS***, matrícula 4436, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviço, na função de Agente Comunitario de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 14 (catorze) dias, compreendido entre 02/07/2014 e 05/07/2014, e entre 07/07/2014 e 16/07/2014 com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 02/07/2014, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Julho de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:329A7444

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 242/2014

Decreto "P" nº 242/2014 PMSGO-GAB 11 de Julho de 2014.

Nomear Diretor da Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Gabriel do Oeste.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer a função gratificada de Diretora de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Gabriel do Oeste, no período compreendido entre 11/07/2014 e 31/12/2016, a servidora abaixo relacionada:

DIRETOR	UNIDADE ESCOLAR
Roberta Montanha Batista Bertoncelli	Escola Municipal Armelindo Tonon

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Julho de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:5AB8A057

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 243/2014

Decreto "P" nº 243/2014 PMSGO-GAB 11 de Julho de 2014.

Nomear Aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos Realizado em 11.11.2007.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear, em cumprimento à Decisão Judicial proferida nos Autos de nº 0010340-83.2008.8.12.0043, o aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 11.11.2007, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
1º	Agnaldo Silva de Oliveira	Técnico de Serviço Público	Professor Regente de Matemática	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Julho de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:E0FA9DAE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2014
CONTRATO Nº 013/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2014
CONTRATANTE: Fundação de Saúde Pública de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE.
CONTRATADO: Cirurgica MS.
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: inciso II, d, e §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: realinhamento dos preços, sem modificação do contrato, apenas para reajustar o valor dos **itens 12 (bromoprida), 28 (brometo de butilescolpolamina + dipirona) e 57 (Cloridrato de Amiodarona)**, **107 (furosemida) e 121 (hidrocortisona)** do edital do pregão presencial.
VIGÊNCIA: A alteração ora apostilada passará a vigorar a partir da data da assinatura do presente instrumento.
ASSINATURA: Rosmar Batista Alves.
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2014.

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:3A15C6DC

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 002/2014
Contrato nº 066/2013
Processo Administrativo n.º 025/2013
Processo Licitatório n.º046/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Infortech Informática Ltda. ME
Objeto: a ampliação do objeto contratual em 25% do valor inicialmente contratado, consubstanciado na adição de 03 (três) máquinas multifuncionais.
Fundamentação Legal: art. 65, I, 'a', Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Andrea Simões.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2014.

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:C9F9D757

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 002/2014

Contrato nº 067/2013
Processo Administrativo n.º 016/2013
Processo Licitatório n.º047/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação
Contratada: Infortech Informática Ltda. ME
Objeto: ampliação do objeto contratual em 25% do valor inicialmente contratado, consubstanciado na adição de 03 (três) máquinas multifuncionais
Fundamentação Legal: art. 57, II, Lei nº 8.666/93.
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Elisabetha Gricelda Klein / Andrea Simões.
Data da Assinatura: 01 de julho de 2014.

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:F65B2857

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 119/2013
processo administrativo nº 041/2013
contratante: Município de são gabriel do oeste
ContratadA: AUDITEST SERVIÇOS EM SAÚDE AUDITIVA LTDA. ME
Objeto: a renovação contratual por um novo período de 12 (doze) meses, preservando-se a prestação do serviço de implantação e manutenção de Sistemas de Informática Integrados de Gestão Contábil e Administrativa.
fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Cláusula Sexta do contrato.
assinantes: Adão Unírio Rolim / **Leda Maria Paes da Silva dos Santos**/ Frederico M. Neto.
data da assinatura do contrato: 03 de julho de 2014.

Publicado por:
Felipe Acco Rodrigues
Código Identificador:D4564C72

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº 010319/2013
Processo licitatório nº 023/2014
Pregão presencial nº 019/2014
Objeto: Aquisição de pães para atender aos órgãos da Administração Pública (SEMAS, SEMEC e FUNSAÚDE).

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

- Assis Comércio de Embalagens Ltda – ME, CNPJ nº 19.088.671/0001-84;

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 019/2014, o não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 11 de Julho de 2014.

RAFAEL OLIVEIRA DO AMARAL
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:A624AFDB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Contrato Administrativo nº *150/2014*
Processo Administrativo nº 011152/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Centro Oeste Transportes e Colheitas Ltda ME
Objeto: Contratação de empresa para locação de uma prancha para ser usada no transportes de máquinas pesadas em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gabriel do Oeste – MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 094/2014.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020104	PREFEITURA - FEMSGO
26.782.0005.2018.0000	Construção e conservação de estradas rurais e pontes
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros –Pessoa Jurídica

Valor: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R$20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 076/2014, o que ocorrer primeiro.
Assinantes: Adão Unirio Rolim/ Adriana Fátima Tonello
Data da assinatura: 07 de Julho de 2014.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:C4011BD2

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 771/2014

(Republicado por incorreção, originalmente veiculado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 11/07/2014. Edição 1131)

Decreto nº 771/2014 PMSGO–GAB 08 de julho de 2014.

Altera composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-COMDEM.

O Prefeito Municipal de São Gabriel Do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDEM, nos seguintes termos:

RETIRA-SE:

NÃO GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Associação Unidos da Feliz Idade-AUFI	Magna Amaro da Silva Scotton	Maira Regina Catelan Lautert
Primeira Igreja Batista/Associação de Leigos Acolhedores de Cristo	Viviane Kleemann Fiorentin	Lizandra Nogueira

INGRESSA:

NÃO GOVERNAMENTAL		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Associação Unidos da Feliz Idade-AUFI	Jehnnyfer Luana Johann	Solange Fachini França
Associação de Leigos Acolhedores de Cristo-ALAC/Primeira Igreja Batista	Lizandra Nogueira	Leciele Maria Segantini de Paula

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, 08 de julho de 2014.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:6E34AEB4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

LEI N° 930 de 01 de julho 2014

"Dispõe sobre autorização repasse para auxílio financeiro"

O Excelentíssimo Senhor **Jaime Soares Ferreira,** Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições conferidas por lei, faz saber que o plenário das deliberações aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o poder executivo Municipal autorizado a conceder até 120 (cento e vinte) bolsas de estudos que a empresa LUCAS HENRIQUE MUNIZ GANGA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/ MF sob o n° 15.128.587/0002-77, localizada na Rua Vereador Isac Laluce, número 915, sala 1, Cento da Cidade de Selvíria, representada pelo Sr° LUCAS HENRIQUE MUNIZ GANGA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 369.695.548-56, portador da Cédula de Identidade sob o n° 3392622898 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Manoel Vieira da Silva , n° 220, Jardim Alvorada na Cidade de Sud Mennucci – SP", ministrar para alunos do município de Selviria, que preencham os requisitos previstos Lei Municipal n° 535, de 1° de fevereiro de 2005.

Art. 2º A empresa fica obrigada a conceder no mínimo 70 (setenta) bolsas de estudo dos cursos que efetivamente ministrar, limitando o gasto com bolsas para o município até o valor máximo de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.
§ 1º Fica estabelecido que a empresa beneficiada mensalmente apresentará para a Prefeitura Municipal de Selvíria, cópia para o Poder Legislativo, relação nominal dos bolsistas para efeitos de controle, fiscalização e pagamento".
§ 2° O pagamento do valor previsto no caput do art. 2° esta condicionado ao fornecimento de no mínimo as 70 (setenta) bolsas de estudo, coso contrario o pagamento será proporcional ao serviço efetivamente prestado, sendo que para tanto será considerado para efeito de calculo o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) para cada bolsa efetivamente concedida.

Art. 3° A duração do benefício de que trata o art. 1º será até 31 de Dezembro de 2014.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Selviria – MS.
Em, 01 de julho de 2014.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alana Pereira Diogo da Silva
Código Identificador:169C20EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 086/2014 MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 039/2014 OBJETO: Aquisição de material permanente a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a Proposta nº 11404.044000/1130-05 do Ministério da Saúde em conformidade com a Resolução nº 100/SES/MS com recursos provenientes da emenda parlamentar Fundo a Fundo, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edita. Vencedor: **MARCELO DE JESUS SERAFIM LOPES – MEI** A Anexo I totalizando R$ 19.135,06 (dezenove mil cento e trinta e cinco reais e seis centavos)

Sete Quedas/MS, 11 de julho de 2014.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 11 de julho de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:17B32BA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 086/2014 MODALIDADE: PREGÃO Nº 039/2014 OBJETO: Aquisição de material permanente a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a Proposta nº 11404.044000/1130-05 do Ministério da Saúde em conformidade com a Resolução nº 100/SES/MS com recursos provenientes da emenda parlamentar Fundo a Fundo, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edita. Vencedor: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA - ME. Anexo I- Lote - 1 totalizando R$ 35.034,00 (trinta e cinco mil e trinta e quatro reais) e MONET CONCESSIONÁRIA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA Anexo 1 Lote- 2 totalizando R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) não houve empresas interessadas no lote 3.

Sete Quedas/MS, 11 de julho de 2014.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 11 de julho de 2014.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:5E9FA926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2014 - PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido do servidor, **FERNANDO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **PROJETISTA,** Símbolo STO-05, Nível IV, Classe A, Referência I Lei Complementar nº 024/2013, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

II - Publique-se, Registre – se e cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 07 de julho de 2014.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:01ACB16F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2014 SIDROLÂNDIA-MS.

ARI BASSO, Prefeito Municipal de Sidrolândia - MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Sidrolândia - MS, realizado nos dias 18 e 19 de fevereiro 2014, cujo Resultado foi homologado em 20 de maio de 2014, pelo Edital nº 032/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Estado de Mato Grosso do Sul, em 21 de maio de 2014, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

1- RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Carteira de Identidade;
Cadastramento CIC / CPF;
Título de Eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais;
Quitação com as obrigações militares, quando couber;
Cadastramento no PIS/PASEP ou Declaração que não possui PIS/PASEP;
Comprovante de residência atualizado;
Certidão de Casamento ou Nascimento;
Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;
Comprovante de Escolaridade exigido para o Cargo, conforme Anexo I do Edital nº 001/Concurso Público/2013;
Carteira do Conselho Profissional e comprovante de quitação (quando couber);
Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) para o cargo, expedida pelo Médico do Trabalho;
Carteira de Motorista, quando couber;
Declaração de bens e valores;
Certidão Negativa Civil e Criminal;
Declaração que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com o Cargo a que será nomeado;
01 (uma) fotografia 3x4 atual.

2 – Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Médico para o Atestado de Saúde Ocupacional (A.S.O.) munidos dos seguintes exames, abaixo discriminados:
VDRL – para todos os candidatos convocados;
Hemograma Completo – para todos os candidatos convocados;
Exame Parasitológico de Fezes (E.P.F.) – para todos os candidatos convocados;
Eletrocardiograma, com laudo – para todos os candidatos convocados, com idade acima de 45 (quarenta e cinco) anos.

3 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Data da Posse: Até 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Horário: Das 7h00min às 11h00min.

CARGO: Agente de Vigilância Epidemiológica

Nome	Identidade	Classificação Final
MAYKON HOFFMEISTER FEITOZA	1480879 SSP/MS	3º
DAMARIS LOUBET CARRINHO	1968410 SSP/MS	4º

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia - MS, 10 de julho de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:4CDCE068

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 501/2014

Nomeia Auxiliar de Saúde Bucal – Zona Rural Assentamento Eldorado

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada **HELLEN LAYANNE SOARES,** para ocupar o cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal/Assentamento Eldorado - Zona Rural,** na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de julho de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:45305DE7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 502/2014

Nomeia Auxiliar de Saúde Bucal/ Ass. Capão Bonito II – Zona Rural

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada **LAURA LOPES DOS SANTOS SILVA,** para ocupar o cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal/Assentamento**

Capão Bonito II - Zona Rural, na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de julho de 2014.

ARI BASSO RAUL SAVARIS
Prefeito Municipal Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:E0ECFD7F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 503/2014

Nomeia Merendeira – Zona Urbana

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado **Adélia Além Gil Peres,** para ocupar o cargo de **Merendeira – Zona Urbana,** na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de julho de 2014.

ARI BASSO RAUL SAVARIS
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Finanças, Administração e Planejamento

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:4D869505

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 506/2014

Nomeia Recepcionista

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada **JAQUELINE MENDES DE SOUZA,** para ocupar o cargo de **Recepcionista,** na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de julho de 2014.

ARI BASSO RAUL SAVARIS
Prefeito Municipal Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:1251BDC1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 505/2014

Nomeia Auxiliar de Saúde Bucal/Assentamento Capão Bonito I - Zona Rural

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada **VALDELICE DA SILVA,** para ocupar o cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal/Assentamento Capão Bonito I - Zona Rural,** na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de julho de 2014.

ARI BASSO RAUL SAVARIS
Prefeito Municipal Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:F3AF04F4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 507/2014

Nomeia Professor de 6º ao 9º Ano/Matemática/Reserva Indígena/Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel/ Pólo Aldeia Córrego do Meio

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado **JADER GABRIEL CAMPOS,** para ocupar o cargo de **Professor de 6º ao 9º Ano/Matemática/Reserva Indígena/Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel/ Pólo Aldeia Córrego do Meio,** na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de julho de 2014.

ARI BASSO RAUL SAVARIS
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Finanças, Administração e Planejamento

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:C3081425

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 508/2014 DE 11 DE JULHO DE 2014

Exonerar do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **VALDELICE DA SILVA,** concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde Pública, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos onze dias do mês de julho de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:D56A98F0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 509/2014 DE 11 DE JULHO DE 2014

Exonerar do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **LAURA LOPES DOS SANTOS,** concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde Pública, Município de Sidrolândia - MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2014.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos onze dias do mês de julho de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:2EEE9AE8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 504/2014

Nomeia Professor de 6º ao 9º Ano/Geografia/PA Eldorado – Zona Rural

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado **ALEXSANDRO LOUREIRO DA SILVA,** para ocupar o cargo de **Professor de 6º ao 9º Ano/Geografia/PA Eldorado – Zona Rural,** na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de julho de 2014.

ARI BASSO RAUL SAVARIS
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Finanças, Administração e Planejamento

Publicado por:
Helton Alves da Silva
Código Identificador:A5660553

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 061/2014, que versa sobre; **Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, a pedido da Secretaria Municipal de Infra-estrutura, Habitação e Serviços Públicos do Municipio de Sidrolândia-MS,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 11/07/2014, com início às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço por item, no total de **R$ 49.397,50** (quarenta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos) a licitante: **Rodighero e CIA Ltda.**

Sidrolândia MS 11 de Julho de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:EA858D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo pregoeiro referente a licitação na modalidade pregão presencial nº 060/2014, fica convocado o representante da empresa: **Alessandra de Angelo Mendonça EPP,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal Sidrolândia MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 11 de Julho de 2014.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:06DF4D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo pregoeiro referente a licitação na modalidade pregão presencial nº 056/2014, fica convocado o representante da empresa: **Antonio da Costa Domingues EPP,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal Sidrolândia MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 11 de Julho de 2014.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:68E25DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2802/2014

Pregao Presencial Nº 062/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregao Presencial**,** do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 101/2013 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática e softwares, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e das diversas secretarias desta municipalidade.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL;
HORARIO DA ABERTURA: 09:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 24 de Julho de 2014, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais), .

Sidrolândia/MS, 11 de Julho de 2014

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:EDA6A849

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 079/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª. **Nadir Cristina Soares,** portadora do RG 661886 SSP/MS inscrita no CPF nº 808.878.481-68, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe C**, em Aulas temporárias; lotada na Escola Municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, em **20 (vinte) horas semanal na sala de Tecnologia,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:AD3E84AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 080/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Fica Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª. **Vera Lucia dos Santos Maia ,** portadora do RG 001311083 SSP/MS inscrita no CPF nº 72151277100, para exercer o cargo de **Professora Nível III – Classe B**, em Aulas temporárias; lotada na Escola Municipal **"Irene Linda Ziolle Crivelli"**, (disciplina de matemática) em **20 (vinte) horas/aulas semanal do 6º ao 9º ano**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:612C647C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 081/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Sr. **JOSÉ APARECIDO SILVA FERREIRA** portador do RG. nº 001.090.237 SSP/MS, inscrita no CPF nº 849.600.601-82, para exercer o cargo de **Professor Nível II – Classe C**, em Aulas temporárias; lotado na **Escola Municipal "Irene Linda Ziole Crivelli"**, (aulas diversas) em **20(vinte) horas/aulas,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:4F352A11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 082/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª. **Andréia Bastos dos Santos,** portadora do RG 001191716 SSP/MS inscrita no CPF nº 988.270.731-91, para exercer o cargo de **Professora III – Classe C**, em Aulas temporárias; lotada no **"Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha"**,

em **20(vinte) horas no Pré II**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:AA127A55

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 083/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª. **Maria Eliane da Silva Febbo de Biasi,** portadora do RG 000853020 SSP/MS inscrita no CPF nº 792.246.951-91, para exercer o cargo de **Professora Nível III – Classe D**, em Aulas temporárias; lotada no **CEI – Centro de Educação Infantil** – "**Esmeralda Carvalho Cunha",** em **20(vinte) horas no Jardim B**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:8AC14DF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 084/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª. **Sandra da Silva Febbo,** portadora do RG 000888882 SSP/MS inscrita no CPF nº 894.126.561-49, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe C**, em Aulas temporárias; lotada no **CEI - (Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha")**, em **20(vinte) horas/aulas no Berçário**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:F8F5C263

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 085/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª. **Valderice Gomes Ferro,** portadora do RG 001045801 SSP/MS inscrita no CPF nº 911.613.551-20, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe C**, em Aulas temporárias; lotada no **"Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha"**, em **20(vinte) horas no Pré I**, com vencimentos, consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:06D683A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 086/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Nomeação
Roberto Tavares Almeida, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grasso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do disposto no Art. 57, Inciso VI; da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, o Art. 121 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Nomear a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, o Sr. **Éberson Teixeira Rosa**, **Nível III – Classe A**, portador do RG 001484259 SSP/MS inscrito o CPF 011.344.281-54, para exercer o cargo de **Coordenação Educacional**; em 40(quarenta) horas, lotado no **SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,** com vencimentos consignados em Lei.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCIANA DE LIMA ALVES
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:41A9821F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 087/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª. **Mirian Pinheiro das Neves,** portadora do RG 001174255 SSP/MS inscrita no CPF nº 011.054.641-56, para exercer o cargo de **Professora Nível III – Classe B**, em Aulas temporárias; lotada no **"Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha"**, em **20(vinte) horas semanal no Maternal B**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:CD69483E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 088/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª. **EDINA TEIXEIRA CASTELIANO CRUZ,** portadora do RG. 001.144.846-SSP/MS, inscrita no CPF nº 921.090.631-49, para exercer o cargo de **Professora Nível III – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha"**, em **20(vinte) horas/aulas semanal no Berçário** nas (disciplinas: natureza e sociedade, ciência, Recreação e Artes), com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu - MS, 10 de julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:11B6FC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 089/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srtª. **ANA CLÁUDIA SOARES DE OLIVEIRA,** portadora do RG. 001.438.103 SSP/SP, inscrita no CPF nº 005.377.481-31, para exercer o cargo de **Professora Nível III – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** – em **30(trinta) horas/aulas semanal**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:6503A982

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 090/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Nomeação
Roberto Tavares Almeida, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grasso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do disposto no Art. 57, Inciso VI; da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, o Art. 121 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Nomear a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª. **ZENAIDE SILVA DE FREITAS MELO, Nível II – Classe A,** portadora do RG. 001.213.970-SSP/MS, inscrita no CPF nº 953.153.491-87, para exercer o cargo de **Coordenação Educacional** em 40(quarenta) horas semanal, lotada na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, com vencimentos consignados em Lei.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCIANA DE LIMA ALVES
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:77B3084A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 091/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:

Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srtª. **Paula Carine Maia dos Santos,** portadora do RG. Nº 001733266 SSP/MS, inscrita no CPF: 034.693.041-30, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na Escola Municipal **"Irene Linda Ziolle Crivelli"**, (disciplina de geografia e sala de tecnologia) em **24 (vinte e quatro) horas/aulas semanal do 6º ao 9º ano**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:3659A6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 092/2014 DE 15 DE JULHO DE 2014.

Ato de Nomeação
Roberto Tavares Almeida, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grasso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do disposto no Art. 57, Inciso VI; da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, o Art. 121 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Nomear a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª. **Sinéia Ferreira da Silva, Nível III – Classe C**, portadora do RG 662062 SSP/MS inscrita no CPF nº 786.368.761-68, para exercer o cargo de **Coordenação Educacional**; em 20(vinte) horas, lotada na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, com vencimentos consignados em Lei.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCIANA DE LIMA ALVES
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:DDFEDC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 093/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª. **PAULA MENEZES SELERI,** portadora do RG. 001.032.496-SSP/MS, inscrita no CPF nº 801.024.331-00, para exercer o cargo de **Professora Nível III – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli**, em **20(vinte) horas semanal no 2º ano B**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:3C569FA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 094/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Nomeação
Roberto Tavares Almeida, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grasso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do disposto no Art. 57, Inciso VI; da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, o Art. 121 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Nomear a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Sr. **ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS, Nível II – Classe A**, portador do RG. 001.442.490-SSP/MS, inscrito no CPF nº 014.319.101-20, para exercer o cargo de **Coordenação Educacional** em 20(vinte) horas semanal, lotado na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"** e 20 (vinte) horas semanal na **Extensão** da **E.M. "Irene Linda Ziole Crivelli" no Assentamento P.A Bela Manha - Sala Mário Quintana,** com vencimentos consignados em Lei.
Artigo 2º Fica acrescido sobre vencimento base, em 20 horas semanal um percentual de 25% de Adicional de Escola Difícil Acesso ao Trabalhador (coordenador pedagógico) em Educação do Magistério Público Municipal, conforme o exposto no Decreto Municipal nº 022/2013 de 15/fevereiro/2013, art. 2º; Inciso II.
Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCIANA DE LIMA ALVES
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:AAA4E74E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 095/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª. **MARCIA PIRES DO PRADO HORITA,** portadora do RG. 6.602.219-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº 028602379-25, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **CEI – Centro de Educação Infantil**, em **20(vinte) horas semanal no Berçário - B** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:9D5E4A04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 096/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª. **Gracieli Silva dos Santos,** portadora do RG. 001287069/MS, inscrita no CPF nº 007.264.611-05, para exercer o cargo de **Professora Nível III – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha"**, em **20(vinte) horas/aulas semanal no Pré II - A**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:0EFADFE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 097/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª. **JAQUELINE REDIGOLO** portadora do RG. nº 001563.066-SSP/MS, inscrita no CPF nº 024.723.271-88, para exercer o cargo de **Professora Nível III – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha"** (disciplinas, natureza e sociedade, ciência, Recreação e Artes, em **20(vinte) horas/aulas semanal no Pré I**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:5F529D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 098/ 2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª. **Maria Aparecida da Silva Santos,** portadora do RG. 001225950/MS, inscrita no CPF nº 965125471-87, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha"**, em **24(vinte e quatro) horas/aulas semanal nas disciplina de natureza e sociedade, ciência, Recreação e Artes**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:7F719D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 099/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, **a Srª. Márcia Cardoso de Oliveira,** portadora do RG. 000776977-SSP/MS, inscrita no CPF nº 959604221-15, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na Escola Municipal **"Irene Linda Ziolle Crivelli"**, em **20(vinte) horas semanal no 2º ano A**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:BFC15F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 100/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª. **VANETE RIBEIRO ALVES SANCHEZ,** portadora do RG. 000.765.763-SSP/MS, inscrita no CPF nº 661.624.671-04, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha"** em **20(vinte) horas/aulas semanal no Pré I nas (disciplinas: natureza e sociedade, ciência, Recreação e Artes**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:17D28866

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 101/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª **Rosemary Braz** portadora do RG 521.814 SSP/MS inscrita no CPF nº 465.935.351-68, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha"** em **20(vinte) horas/aulas semanal na Pré I,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:6BDE176D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 102/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª **Verônica Rodrigues dos Santos,** portadora do RG 001.639.850 SSP/MS inscrita no CPF nº 020.296.171-05, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **CEI - (Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha")** em **20(vinte) horas/aulas semanal no Jardim A** nas (disciplinas: natureza e sociedade, ciência, Recreação e Artes), com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:2E826060

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 103/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srtª. **ROSELY DE ARAUJO,** portadora do RG. 001.306.224-SSP/MS, inscrita no CPF nº 965.202.991-20, para exercer o cargo de **Professora Nível III – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha"**, (disciplinas de ciências, Natureza e Sociedade, Recreação e Arte) em **20(vinte) horas/aulas semanal no maternal B**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:BD8C5A8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 104/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srtª. **Leidi Laura Breguedo,** portadora do RG 001132555 SSP/MS inscrita no CPF nº 848488391-49, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **Escola Municipal "Irene linda Ziole Crivelli"** com **20 (vinte) aulas semanal de Língua Estrangeira (Inglês) no 6º ao 9º ano,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:60B34339

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 105/ 2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Nomeação
Roberto Tavares Almeida, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grasso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do disposto no Art. 57, Inciso VI; da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, o Art. 121 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Nomear a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª. **ANA PAULA MOREIRA DE SOUZA, Nível II – Classe A**, portadora do RG. 001.287.223-SSP/MS, inscrita no CPF nº 058.656.729-16, para exercer o cargo de **Coordenadora do**

Programa Mais Educação; em 40(quarenta) horas semanal, lotada na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, com vencimentos consignados em Lei
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCIANA DE LIMA ALVES
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:43BBD6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 106/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Nomeação
Roberto Tavares Almeida, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grasso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do disposto no Art. 57, Inciso VI; da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, o Art. 121 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Nomear a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª. **ROSIANI CORREIA ALVES, Nível II – Classe A,** portadora do RG. 001.291.744-SSP/MS, inscrita no CPF nº 934.801.211-87, para exercer o cargo de **Coordenação Educacional** em 40(quarenta) horas semanal, lotada na escola municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, com vencimentos consignados em Lei.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCIANA DE LIMA ALVES
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:EF3B303C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 107/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:

Artigo 1º Fica Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª **Claudenice Gimenes Crivelli** portadora do RG 001.619.094 SSP/MS inscrita no CPF nº 015.593.761-80, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **Escola Municipal – "Irene Linda Ziole Crivelli"**, (disciplinas: Produção Interativa e Inglês e paralela) em **21(vinte e uma) horas/aulas semanal,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:C85CE844

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 108/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Sr. **Edvan dos Santos** portador do RG 001106583 SSP/MS inscrita no CPF nº 971.105.151-68, para exercer o cargo de **Professor Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotado no **SCFV – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** – em **30(trinta) horas/aulas semanal,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:886382F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 109/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Stª. **Maria Rosimeire Andrade dos Santos,** portadora do RG 001057329 SSP/MS inscrita no CPF nº 889.034.781-34, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **"escola municipal Irene Linda Ziole Crivelli"** (disciplina Educação Física) **em 20(vinte) horas/aulas do 1º ao 5º ano mat/vesp**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu- MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:61B935F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 110/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação

Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª. **Aline Aparecida da Silva,** portadora do RG 001.577.405 SSP/MS inscrita no CPF nº 019.642.221-33, para exercer o cargo de **Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **"escola municipal Irene Linda Ziole Crivelli"**, (disciplina de Ciências) com **09(nove) horas/aulas** semanal no **6º ao 9º ano**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu- MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:3CAF6F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 111/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Sra. **Josiane Peixoto da Silva,** portadora do RG 000865559 SSP/MS inscrita no CPF nº 800975371-87, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **Escola Municipal – "Irene Linda Ziole Crivelli"**, em **20(vinte) horas semanal no 1º ano B,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:AC354DDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 112/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Nomeação
Roberto Tavares Almeida, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grasso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do disposto no Art. 57, Inciso VI; da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, o Art. 121 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Nomear a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, Srª. **VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA PEDROSO, Nível III – Classe A**, portadora do RG. 000.681.626-SSP/MS, para exercer o cargo de **Coordenação Educacional**; em 40(quarenta) horas, lotada na **Escola de Educação Especial "Novos Horizontes",** com vencimentos consignados em Lei.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCIANA DE LIMA ALVES
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:799278C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 113/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 2º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª. **Givanilza Alves dos Santos,** portadora do RG. 001083452 SSP/MS, inscrita no CPF nº 927935251-20, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **escola municipal Irene Linda Ziole Crivelli,** em **20 horas semanal no 3º ano B),** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:DF6E1871

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 114/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:

Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª. **Magna Ester Gonzaga Gomes,** portadora do RG 001346550 SSP/MS inscrita no CPF nº 985.873.311-91, para exercer o cargo de **Professora Nível III – Classe C**, em Aulas temporárias; lotada na Escola Municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, em **20 horas semanal no 1º ano A**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:93DAA2F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 115/ 2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª. **MARIA DO CARMO PEREIRA,** portadora do RG. 334.470-SSP/MS, inscrita no CPF nº 357.380.061-00 para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli**, em **25(vinte e cinco) horas/aulas na Sala de Tecnologia)**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:21D3C415

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 116/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª **Ana Paula Estevam,** portadora do RG. 001.898.934 - SSP/MS, inscrita no CPF nº 032.179.011-18, para exercer o cargo de **Professora Leiga – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na Escola Municipal **"Irene Linda Ziole Crivelli"**, em **21(vinte e uma) horas/aulas semanal de História do 6º ao 9º ano,** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:38F3A9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 117/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª **Adriana Henrique Crivelli,** portadora do RG. Nº 000871295 SSP/MS, inscrita no CPF. Nº.762.148.771-20, para exercer o cargo de **Professora Nível III - Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **"Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha"**, nas (disciplinas: natureza e sociedade, ciência, Recreação e Artes), em **20 (vinte) horas/aulas semanal no Pré II)**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:8B63D268

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 118/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Nomeação
Roberto Tavares Almeida, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grasso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do disposto no Art. 57, Inciso VI; da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, o Art. 121 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Nomear a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª. **Patrícia de Oliveira Souza, Nível IV – Classe C,** portadora do RG 00087964 SSP/MS inscrita no CPF nº 845.747.981-49, para exercer o cargo de **Coordenação Educacional** em 20(vinte) horas, lotada no **CEI – Centro de Educação Infantil "Esmeralda Carvalho Cunha**", com vencimentos consignados em Lei.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCIANA DE LIMA ALVES
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:19AE7058

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA/SEMEC Nº 119/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Nomeação
Roberto Tavares Almeida, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grasso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do disposto no Art. 57, Inciso VI; da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO, o Art. 121 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Nomear a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, Srª. **Claudete Laurindo da Silva, Nível III – Classe D,** portadora do RG 000199588 SSP/MS inscrita no CPF nº 519.789.701-53, para exercer o cargo de **Coordenação Educacional**; em 20(vinte) horas, no **CEI – Centro de Educação Infantil**

"Esmeralda Carvalho Cunha", com vencimentos consignados em Lei.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCIANA DE LIMA ALVES
Sec. Mun. de Educação

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:7307AB84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 120/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014.

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª. **Maria José de Matos,** portadora do RG. 001127755/MS, inscrita no CPF nº 784.683.701-00, para exercer o cargo de **Professora Nível II – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **Extensão** da **E.M. "Irene Linda Ziole Crivelli" no Assentamento P.A Bela Manha - Sala Mário Quintana"** em **30(trinta) horas/aulas semanal no 1º ano e (disciplinas: de Recreação e arte)**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Fica acrescido sobre vencimento base, um percentual de 40% de Adicional de Escola Difícil Acesso ao Trabalhador (docente) em Educação do Magistério Público Municipal, conforme o exposto no Decreto Municipal nº 022/2013 de 15/fevereiro/2013, art. 2º ; Inciso I.
Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:A857A822

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 121/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, o Srº. **Claudiano Alves dos Santos,** portador do RG 888430 SSP/MS inscrito no CPF nº 797.912.801-00, para exercer o cargo de **Professor Nível II – Classe C**, em Aulas temporárias; lotado na **Extensão** da **E.M. "Irene Linda Ziole Crivelli" no Assentamento P.A Bela Manha - Sala Mário Quintana"** em **20(vinte) horas semanal no 3º ano**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Fica acrescido sobre vencimento base, um percentual de 40% de Adicional de Escola Difícil Acesso ao Trabalhador (docente) em Educação do Magistério Público Municipal, conforme o exposto no Decreto Municipal nº 022/2013 de 15/fevereiro/2013, art. 2º ; Inciso I.
Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:A701BD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 122/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
RESOLVE:
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª **Caroline de Oliveira Santos,** portadora do RG. Nº 001388840 SSP/MS, inscrita no CPF. Nº.003.904.031-30, para exercer o cargo de **Professora Nível II - Classe A**, em Aulas temporárias; lotada no **"Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha"**) disciplinas de Natureza e Sociedade, Recreação e artes) em **20(vinte) horas/aulas semanal no Pré II**, com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:99241A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA Nº 123/2014 DE 10 DE JULHO DE 2014

Ato de Convocação
Luciana de Lima Alves, Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Municipal Nº 016/2013 de 07 de Janeiro de 2013.
CONSIDERANDO, o Art. 46 da Lei Complementar nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 1º Convocar a partir de 15 de julho/2014 a 20(vinte) de dezembro/2014, a Srª. **SILVANA MARTINS DO PRADO,** portadora do RG. 001171329-SSP/MS, inscrita no CPF nº 973.307.361-04, para exercer o cargo de **Professora Nível I – Classe A**, em Aulas temporárias; lotada na **Extensão** da **E.M. "Irene Linda Ziole Crivelli" no Assentamento P.A Bela Manha - Sala Mário Quintana"** em **20(vinte) horas semanal no Pré** com vencimentos consignados na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010.
Artigo 2º Fica acrescido sobre vencimento base, um percentual de 40% de Adicional de Escola Difícil Acesso ao Trabalhador (docente) em Educação do Magistério Público Municipal, conforme o exposto no Decreto Municipal nº 022/2013 de 15/fevereiro/2013, art. 2º; Inciso I.
Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, com efeito a partir de 15 de Julho de 2014.

Taquarussu-MS, 10 de Julho de 2014.

LUCIANA DE LIMA ALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Nair Rosa da Silva Febbo
Código Identificador:6334A932

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 022/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 163/2014

O Município de Terenos/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço por item"**. **OBJETO**: Registro de preços para aquisição de material hospitalar com fornecimento parcelado e consumo previsto para 12 meses, de acordo com as solicitações efetuadas pelo Departamento de Saúde, para atendimento da população de Terenos nas Unidades de Saúde. **DATA/LOCAL: 24/07/2014, ás 09h00min (local),** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 11 de Julho de 2014.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:73E7BF05

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 62/2014

PROCESSO N.90/2014

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº 90/2014, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de seguro veicular, para os carros oficiais da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS.

EMPRESA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ

VALOR: R$ 5.114,96 (Cinco mil cento e quatorze reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Três Lagoas MS, 10 de Julho de 2014.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:5BC0268C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4449/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Fornecimento de lanches (Coffe Break sendo 03 tipos de salgados assados, 03 tipos de salgados fritos, bolo com cobertura de coco, pão de queijo, carolina, suco, água mineral, refrigerante normal e zero, café). Local: CRASE (Quantidade 100 pessoas horário: 15 hrs) E CAMPUS UFMS I (Quantidade 300 pessoas horário: 20 hrs). Dia 14/07 para atendimento ao Workshop SUAS Sistematização e Operacionalização do Serviço. Conforme CI- nº 1153/2014. Protocolo nº 4282.
EMPRESA: LETICIA DE MORAES CARDOSO - ME
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 09/07/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2018 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39.07 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 135 - fonte 129000.

Três Lagoas/MS, 09 de Julho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:58D9956A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4498/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Serviços de confecção de impressos (ficha de visita 50X3, papel sulfite 75G TAM a 4 vias diferentes e colete 50X1 papel sulfite 75G TAM. meio oficio 1X0) para utilização do Centro de Controle de Zoonoses. Conforme CI- nº 1036/2014 - Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 3898.
EMPRESA: EDEMIR ANTUNES – ME.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 08/07/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: 1.370,00 (um mil e trezentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.24 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 507.

Três Lagoas/MS, 08 de Julho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7B25990E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4499/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Padrões NTUs 0,02, 10,0, 100, 1000 e Padrão de Cor, para o aparelho de verificar Turbidez do Laboratório da Água,

Conforme CI. Nº 560/2014 - Secretaria Municipal de Saúde. Protocolo nº 1545.
EMPRESA: ARAÇA PROLAB PROD LABORATÓRIO LTDA - ME.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 08/07/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 2.095,00 (dois mil e noventa e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2.046 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 503 - fonte 114012.

Três Lagoas/MS, 08 de Julho de 20144.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:63DDA72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4507/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Serviços de Confecções dos materiais (crachá, papel sulfite 180GR 4X0 com furo e certificados sulfite 80G 4X4, com barbante) para participantes do Workshop SUAS - Sistema e Operacionalização do Serviço nos dias 14/07/2014 e 15/07/2014 para o público alvo: Técnicos e Profissionais da Assistência Social. Conforme CI nº 1154/14 - Secretaria Municipal de Assistência Social. Protocolo nº 4283.
EMPRESA: ALMERINDO IZABEL VIANA – ME.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 08/07/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: 591,92 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.018 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39.24 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha 135 - fonte 129000.

Três Lagoas/MS, 08 de Julho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:725764A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4514/2014 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços referente a um jantar (jantar entrada torradas com patês; 01 carne vermelha; 01 carne branca; arroz; salada; sobremesa; sorvete; acompanhado de água mineral e refrigerante) com espaço físico, a ser realizado no dia 18/07/2014, a partir das 19:00 horas, para Oficina de Prevenção ás Doenças Sexualmente Transmissíveis evento para 100 pessoas, verba própria do Programa Municipal de DST/AIDS. Conforme CI - nº 1405/2014. Protocolo nº 4468.
EMPRESA: JONAS MENDES DE SOUZA JÚNIOR – ME.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 08/07/2014
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2.059 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.37 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 514 - fonte 114012.

Três Lagoas/MS, 08 de Julho de 2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:58287B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 4020/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2014.
OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para atender o Albergue Municipal.
JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 02/07/2014.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2DCAB22B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 3626/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 023/2014.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras no fornecimento e implantação de sinalização viária horizontal em diversos locais do município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME* - R$ 396.358,46 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Três Lagoas/MS, 12 de Junho de 2014.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E8A2FBF8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE CARTUCHOS A JATO DE TINTA E TONERS PARA IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **JOÃO DA SILVA - ME**, por seu representante legal, o senhor **JOÃO DA SILVA**, têm entre si, justos e contratados o presente fornecimento de toners e cartuchos para impressoras, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 053/2014 – Pregão Presencial n.º 043/2014**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de junho, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto

A contratada efetuará o fornecimento de cartuchos e toners para impressoras, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	TONER/ CARTUCHO	MARCA DA IMPRESSORA	UNI	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2612 A	TONER	HP LASER JET	UNI.	315	R$ 24,80	R$ 7.812,00
4	5949 A / 7553 A	TONER	HP LASER JET	UNI.	50	R$ 31,00	R$ 1.550,00
6	435A/ 436A/ 285A	TONER	HP LASER JET	UNI.	416	R$ 25,80	R$ 10.732,80
7	310A	TONER	HP LASER JET	UNI.	5	R$ 42,90	R$ 214,50
10	313A	TONER	HP LASER JET	UNI.	5	R$ 41,90	R$ 209,50
TOTAL						**R$ 20.518,80**	

Da vigência

O presente contrato terá **vigência até o dia 31 de dezembro de 2014**, com início na data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento

O valor a ser pago para a contratada será apurado ao final de cada mês, de conformidade com o número de cartuchos e toners, devidamente fornecidos.
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 20.518,80 (vinte mil quinhentos e dezoito e oitenta)**.

Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:
- 02.04.04.122.0006.2.015/3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.

Dos casos omissos

Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 17 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOÃO DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:57EE227C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 072/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE CARTUCHOS A JATO DE TINTA E TONERS PARA IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ - ME**, por seu representante legal, a senhora **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ,** têm entre si, justos e contratados o presente fornecimento de toners e cartuchos para impressoras, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal

O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 053/2014 – Pregão Presencial n.º 043/2014**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de junho de 2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto

A contratada efetuará o fornecimento de cartuchos e toners para impressoras, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	TONER/ CARTUCHO	MARCA DA IMPRESSORA	UNI	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	CE 278 A	TONER	HP LASER JET	UNI.	40	R$ 26,00	R$ 1.040,00
8	311A	TONER	HP LASER JET	UNI.	5	R$ 42,00	R$ 210,00
9	312A	TONER	HP LASER JET	UNI.	5	R$ 43,00	R$ 215,00
13	HR X3210C	TONER	XEROX WORK	UNI.	50	R$ 47,00	R$ 2.350,00
15	M118	CILINDRO	XEROX M118 - CILINDRO ORIGINAL	UNI.	15	R$ 550,00	R$ 8.250,00
TOTAL						**R$ 12.065,00**	

Da vigência

O presente contrato terá **vigência até o dia 31 de dezembro de 2014**, com início na data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento

O valor a ser pago para a contratada será apurado ao final de cada mês, de conformidade com o número de cartuchos e toners, devidamente fornecidos.
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 12.065,00 (doze mil e sessenta e cinco reais)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:
- 02.04.04.122.0006.2.015/3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.
Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 17 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:6EC7EEAD

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 073/2014

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE CARTUCHOS A JATO DE TINTA E TONERS PARA IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA - ME**, por seu representante legal, o senhor **ANDRE CORREA DA ROCHA**, têm entre si, justos e contratados o presente fornecimento de toners e cartuchos para impressoras, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:
Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 053/2014 – Pregão Presencial n.º 043/2014**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 16 dias do mês de junho de 2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.
Do objeto
A contratada efetuará o fornecimento de cartuchos e toners para impressoras, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	TONER/ CARTUCHO	MARCA DA IMPRESSORA	UNI	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	2613 A	TONER	HP LASER JET	UNI.	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
3	505 A	TONER	HP LASER JET	UNI.	50	R$ 30,00	R$ 1.500,00
11	ML2850C	TONER	SANSUNG	UNI.	15	R$ 46,50	R$ 697,50
12	D2850A/ 2850B/ D2850C	TONER	SANSUNG	UNI.	50	R$ 47,35	R$ 2.367,50
14	M118	CARTUCHO	XEROX M118 - CARTUCHO TONER ORIGINAL	UNI.	15	R$ 200,00	R$ 3.000,00
16	580/650	TONER	BROTHER DCP - 800 DN - ORIGINAL BROTHER DCP - 8070 D-ORIGINAL	UNI.	25	R$ 60,00	R$ 1.500,00
17	21 B - ORIGINAL	CARTUCHO	HP	UNI.	50	R$ 22,00	R$ 1.100,00
18	22 B - ORIGINAL	CARTUCHO	HP	UNI.	50	R$ 36,00	R$ 1.800,00
19	15 B - ORIGINAL	CARTUCHO	HP	UNI.	25	R$ 24,00	R$ 600,00
20	17 C - ORIGINAL	CARTUCHO	HP	UNI.	25	R$ 36,00	R$ 900,00
21	901 B - ORIGINAL	CARTUCHO	HP	UNI.	50	R$ 38,00	R$ 1.900,00
22	901 C - ORIGINAL	CARTUCHO	HP	UNI.	50	R$ 38,00	R$ 1.900,00
23	60 B - ORIGINAL	CARTUCHO	HP	UNI.	25	R$ 28,00	R$ 700,00
24	60 C - ORIGINAL	CARTUCHO	HP	UNI.	25	R$ 46,00	R$ 1.150,00
TOTAL							**R$ 20.615,00**

Da vigência
O presente contrato terá **vigência até o dia 31 de dezembro de 2014**, com início na data de sua assinatura.
Do valor dos serviços e do pagamento
O valor a ser pago para a contratada será apurado ao final de cada mês, de conformidade com o número de cartuchos e toners, devidamente fornecidos.
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 20.615,00 (vinte mil seiscentos e quinze reais)**.
Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:
- 02.04.04.122.0006.2.015/3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.
Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 17 de junho de 2014.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ANDRE CORREA DA ROCHA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:3E78C3FB

É LEGAL PUBLICAR



AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES

67. 3348.5000

assomasul@assomasul.org.br

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul